

EDITAL Nº 4, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados, com fundamento na decisão da Mesa de 24 de maio de 2023, conforme o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei nº 8.112/1990, torna pública a realização do Concurso Público destinado ao provimento de **32 (trinta e duas) vagas** para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, com designação simultânea para a função comissionada de **Consultor Legislativo** (FC-3), e **2 (duas) vagas** para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, com designação simultânea para a função comissionada de **Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira** (FC-3), bem como à formação de cadastro de reserva, de acordo com o disposto no presente Edital e sob coordenação e supervisão da comissão temporária constituída por meio da Portaria DG nº 133/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento **32 (trinta e duas) vagas** para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, com designação simultânea para a função comissionada de **Consultor Legislativo** (FC-3), e **2 (duas) vagas** para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, com designação simultânea para a função comissionada de **Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira** (FC-3), bem como à constituição de cadastro de reserva, observado o prazo de validade do certame.
- 1.2 O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 1.3 As vagas destinam-se à lotação, exclusivamente em Brasília/DF, nas seguintes unidades administrativas:
 - 1.3.1 **Consultoria Legislativa**, para Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor Legislativo**; ou
 - 1.3.2 **Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**, para Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira**.
- 1.4 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, **5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência**, providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990, do § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações, e do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 1.5 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, **20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos negros**, com fundamento na Lei nº 12.990/2014 e nos termos da Portaria Normativa nº 4/2028 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 1.6 A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.

2. DO CONCURSO

- 2.1 O Concurso será realizado de acordo com as seguintes etapas:
- I – Provas Objetivas e Provas Discursivas, todas de caráter eliminatório e classificatório;
 - II – Prova de Títulos;
 - III – Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial para aqueles que concorrerem, respectivamente, à reserva de vagas para candidatos negros e para candidatos com deficiência.
- 2.2 Os Editais e demais documentos relativos ao Concurso serão divulgados na *Internet*, no seguinte endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 2.3 As Provas Objetivas e as Provas Discursivas serão realizadas em **todas as capitais do País** e as etapas subsequentes, Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial, serão realizadas exclusivamente em **Brasília/DF**.
- 2.4 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades onde serão realizadas as provas do Concurso, conforme item 2.3, a FGV, mediante aprovação da comissão temporária constituída por meio da Portaria DG nº 133/2023, reserva-se o direito de alocar os candidatos em cidades próximas à determinada para a aplicação das provas.
- 2.5 A FGV e a Câmara dos Deputados não assumem quaisquer responsabilidades quanto ao deslocamento e à hospedagem dos candidatos.
- 2.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o **horário oficial de Brasília/DF**.
- 2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo encaminhar *e-mail* para cdeputados23@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após sua publicação, com indicação do Edital a que se refere. Após esse período, o prazo estará precluso.

3. DO CARGO

- 3.1 O cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor Legislativo** ou função comissionada de **Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira**, possui direitos e vantagens definidos na Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União). Os respectivos requisitos e atribuições, bem como a remuneração e a carga horária constam no Anexo II. O número de vagas disponibilizadas está estabelecido na tabela a seguir, conforme o disposto no item 17.3:

Cargo/Atribuição	Função comissionada	Vagas				Cadastro de Reserva
		AC*	Negros	PCD*	Total	Total
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área I	2	1	0	3	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área II	2	0	0	2	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área III	1	0	0	1	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área IV	2	0	0	2	10

Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área V	2	0	0	2	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área VII	1	0	0	1	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área VIII	2	0	0	2	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área IX	1	0	0	1	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área X	1	0	0	1	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área XI	1	0	0	1	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área XII	2	0	0	2	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área XIII	1	0	0	1	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área XIV	1	0	0	1	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área XV	2	0	0	2	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área XVI	1	0	0	1	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área XVII + XVIII	1	0	0	1	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área XIX	2	1	0	3	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área XX	1	0	0	1	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área XXI	2	0	0	2	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo Área XXII	2	0	0	2	10
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor de Orçamento de Fiscalização Financeira	2	0	0	2	15

(*) AC corresponde à ampla concorrência e PCD, à pessoa com deficiência.

3.2 Para investidura no cargo, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- ser aprovado no concurso;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo II deste Edital;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

- i) cumprir as exigências estabelecidas em lei para o exercício das atribuições do cargo;
 - j) apresentar, à época da posse, outros documentos que se fizerem necessários; e
 - k) cumprir as determinações dos Editais deste Concurso.
- 3.2.1 Estará impedido de tomar posse o candidato que tiver sido destituído de cargo em comissão ou demitido do serviço público, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal, conforme previsto no art. 137 da Lei nº 8.112/1990.
- 3.3 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.2, e outros que sejam definidos em editais futuros, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original. Será tornada sem efeito a nomeação de candidato que não preencher os requisitos exigidos para investidura no cargo.
- 3.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/1990 e alterações).
- 3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 28 de agosto de 2023 até as 16h do dia 4 de outubro de 2023, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**. O valor da taxa de inscrição para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria é de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>, consoante as seguintes observações:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 28 de agosto de 2023 até as 16h do dia 4 de outubro de 2023, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) selecionar em qual capital deseja realizar as Provas Objetivas e as Provas Discursivas, conforme disposto no item 2.3;
 - d) optar por se inscrever para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor Legislativo** ou função comissionada de **Consultor de Orçamento ou Fiscalização Financeira**;
 - e) para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor Legislativo**, o candidato deverá ainda optar por uma das áreas temáticas mencionadas na tabela do item 3.1;
 - f) imprimir e guardar a Guia de Recolhimento da União (**GRU Cobrança**) relativa à taxa de inscrição, que será gerada automaticamente após o envio do requerimento de inscrição;
 - g) pagar a GRU Cobrança em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas ou nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, ou por meio eletrônico, até o dia **5 de outubro de 2023**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições;

- h) após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a guarda desse documento.
- 4.3 A FGV não se responsabilizará por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 4.4 O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia **5 de outubro de 2023**.
- 4.5 Após as 16h do dia **4 de outubro de 2023, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.6 Os candidatos inscritos poderão reimprimir a GRU, caso necessário, até as **23h59, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**, do dia **5 de outubro de 2023**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.7 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **5 de outubro de 2023**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRU e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.8 Não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.
- 4.9 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), Pix, transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.10 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento da GRU ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo constante da alínea “g” do item 4.2.
- 4.11 Quando do pagamento da GRU, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e de inscrição nela registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiros no pagamento da GRU invalidarão a inscrição, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.12 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos da seção 5 deste Edital.
- 4.13 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.14 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro Concurso.
- 4.15 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento. Igualmente, implica a ciência quanto à realização das provas nas datas e nos prazos estipulados.
- 4.16 Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, poderão ser anuladas, a qualquer tempo, a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, ainda que após o término das etapas do processo de seleção.
- 4.16.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação, como de seu nome, do número do registro geral ou do número do cadastro da pessoa física (CPF), ou

apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.

- 4.17 Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para o mesmo cargo, será considerada válida e homologada somente aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada por meio do sistema de inscrições *on-line* da FGV pela data e pela hora de envio do requerimento via *Internet*. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4.17.1 Caso o candidato se inscreva para editais com provas no mesmo dia e turno, somente será homologada a última inscrição, considerados todos os Editais do Concurso para a Câmara dos Deputados.

- 4.18 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento, revogação ou anulação do Concurso.
- 4.19 O comprovante de inscrição e/ou do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.20 Após a homologação da inscrição, não será aceita a solicitação de alteração dos dados nela contidos.
- 4.21 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listas e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a data de nascimento, notas e desempenho nas provas, condição de pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio de mecanismos de busca.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016/2022, e aos amparados pela Lei nº 13.656/2018, que garante isenção ao doador de medula, mediante solicitação e comprovação conforme descrito neste Edital.
- 5.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada no período entre **16h do dia 28 de agosto de 2023 e 16h do dia 30 de agosto de 2023, de acordo com o horário oficial de Brasília**, quando da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e fazer o *upload* (imagem do original) dos seguintes documentos comprobatórios de sua condição de hipossuficiência econômica:
- a) inscrição no CadÚnico;
- b) declaração em que conste ser membro de família cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o CadÚnico (conforme Anexo III), legível e assinada.
- 5.2.1 Para comprovar a condição de doador de medula óssea, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos no momento da inscrição:

- a) cópia da cédula de Identidade;
 - b) comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea (REDOME), expedidos por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo estado ou pelo município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante.
- 5.3 Não serão aceitos documentos enviados por fax, correio eletrônico, via postal, entregues pessoalmente na sede da FGV e/ou outras vias que não a expressamente prevista no item 5.2.
 - 5.4 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado o pagamento de outra inscrição, terá sua isenção cancelada.
 - 5.5 As informações prestadas no requerimento de inscrição e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do Concurso, em qualquer de suas fases, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
 - 5.6 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício ao interessado, que dependerá de análise e deferimento por parte da FGV.
 - 5.7 O fato de o candidato participar de algum programa social do governo federal (ProUni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
 - 5.8 O não cumprimento de qualquer das etapas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação de isenção fora do período fixado implicarão a eliminação automática do candidato do processo de isenção.
 - 5.9 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
 - 5.10 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
 - 5.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
 - 5.12 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23> e imprimindo a **GRU** para pagamento conforme os prazos descritos na seção 4 deste Edital.
 - 5.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos nas alíneas “a” e “b” do item 4.2 estará automaticamente excluído do Concurso.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão

monocular), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

- 6.1.1 Serão reservadas aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, de acordo com o § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e o § 1º do art. 1º do Decreto 9.508/2018, desde que os candidatos assim se declarem com base em laudo médico ou parecer (imagem do documento original), no qual deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura), a categoria da deficiência e o diagnóstico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- 6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.508/2018.
- 6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição), **das 16h do dia 28 de agosto de 2023 até as 16h do dia 4 de outubro de 2023, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
 - 6.1.3.1 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o candidato passar por **Avaliação Biopsicossocial** promovida por equipe multiprofissional.
 - 6.1.3.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no **link de inscrição** para efetuar o envio da documentação.
- 6.1.4 O laudo médico ou parecer específico deverá conter:
 - a) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;
 - d) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;
 - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.
- 6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado na seção 7 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do art. 3º e nos §§ e caput do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

- 6.3 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 6.3.2 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 6.4 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.
- 6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* cdeputados23@fgv.br, até a data da aplicação das Provas Objetivas, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material no ato da inscrição.
- 6.5 A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Avaliação Biopsicossocial, que será promovida por equipe multiprofissional, na forma do item 6.9, a ser realizada em Brasília/DF.
- 6.5.1 O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 6.5.2 O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 6.5.3 O resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 6.6 A não observância do disposto no item 6.5, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 6.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.7 Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso.
- 6.8 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

- 6.9 O candidato não eliminado do Concurso que tiver a deficiência declarada confirmada na forma do subitem 6.3.2 será convocado para Avaliação Biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional da banca da FGV, composta por 3 (três) profissionais capacitados e atuantes nas áreas de deficiência que o candidato apresentar, dentre os quais 1 (um) médico, e por 3 (três) servidores efetivos da Câmara dos Deputados, designados pela comissão temporária constituída por meio da Portaria DG nº 133/2023, que emitirão parecer nos termos dos incisos do parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 9.508/2018.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, **até as 16h do dia 4 de outubro de 2023, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 7.1.1 Os serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo e disponibilizados nos períodos de recurso estabelecidos neste Edital.
- 7.1.2 Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original). Após a data constante do item 7.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos supervenientes. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 7.1.4 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **4 de outubro de 2023**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico cdeputados23@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.
- 7.1.5 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.
- 7.1.6 O fornecimento do laudo médico ou parecer (imagem do documento original) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial.
- 7.2.1 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.

- 7.2.2 Terá o direito ao disposto no subitem 7.2.1 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.
- 7.2.3 A idade da criança será comprovada mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização das provas.
- 7.2.4 Deferida a solicitação de que trata o item 7.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
- 7.2.5 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
- 7.2.6 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.
- 7.2.7 Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.
- 7.2.8 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.
- 7.2.9 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.3 A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 7.3.2 A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 7.4 Os candidatos que apresentem doenças infectocontagiosas supervenientes à data referida no item 7.1 deverão comunicar o fato à FGV por meio do endereço eletrônico cdeputados23@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão identificar-se ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico ou parecer, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à inspeção por detector de metais durante a realização das provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do item 7.4. Esses candidatos deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e dos laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo **Nome Social** poderá solicitá-lo pelo e-mail cdeputados23@fgv.br até as **16h do dia 4 de outubro de 2023, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**.
- 7.7 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no item 7.6, tais como via postal, telefone ou fax.

- 7.8 O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.
- 7.9 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos médicos apresentados para requerimento de atendimento especial, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

- 8.1 Serão reservadas aos candidatos negros que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da Lei nº 12.990/2014 e nos termos da Portaria Normativa nº 4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 20% (vinte por cento) das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso.
- 8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 8.1 resulte em número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.
- 8.2 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, o desejo de participar do Concurso nessa condição, observado o período de inscrição disposto na alínea “a” do item 4.2.
- 8.2.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.
- 8.2.2 A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 8.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no Concurso serão convocados por meio de Edital, a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>, para Procedimento de Heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo.
- 8.3.1 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado presencialmente em Brasília/DF, com os candidatos autodeclarados negros aprovados nas provas, por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.
- 8.3.2 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão mencionada no subitem 8.3.1.
- 8.3.3 O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação munido do formulário de autodeclaração publicado no site da FGV, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. As cópias serão retidas pela comissão mencionada no subitem 8.3.1. Informações adicionais constarão da convocação para o Procedimento de Heteroidentificação.
- 8.4 O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Heteroidentificação, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, passando o candidato a constar apenas na lista de classificação geral.

- 8.5 Os candidatos negros com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.
- 8.6 O candidato que declarar indevidamente ser negro quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet* deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail cdeputados23@fgv.br até a data da prova para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material no ato da inscrição.
- 8.7 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.

9. DAS PROVAS OBJETIVAS E DAS PROVAS DISCURSIVAS

- 9.1 9.1 As **Provas Objetivas** e as **Provas Discursivas**, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas em todas as capitais do país, **nas datas prováveis de 3 de dezembro de 2023 e 10 de dezembro de 2023, respectivamente**.
- 9.2 As provas serão aplicadas em dois turnos, sendo:
- a) no período da manhã, das 8h até 12h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
 - b) no período da tarde, das 15h às 19h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF: Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - c) no período da manhã, das 8h às 12h, e no período da tarde, de 15h às 19h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF: Provas Discursivas de Conhecimentos Específicos.
- 9.3 As questões das Provas Objetivas e as Provas Discursivas serão elaboradas com base no conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.
- 9.4 Os locais para realização das Provas Objetivas e Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 9.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local onde fará as provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.6 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados **30 (trinta) minutos antes do início das provas**, às **7h30** no turno da manhã e às **14h30** no turno da tarde, **de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**.
- 9.7 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso.

10. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 10.1 A Prova Objetiva será composta por **140 (cento e quarenta) questões**. Todas as questões terão 5 (cinco) opções para resposta, com apenas uma correta, e serão distribuídas conforme as tabelas a seguir.
- 10.1.1 Para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor Legislativo**:

CONSULTOR LEGISLATIVO – EXCETO ÁREA XX					
Prova	Conhecimentos	Disciplinas	Questões	Peso	Pontuação máxima
Objetiva Manhã	Gerais (70 questões)	Língua Portuguesa	35	1	35
		Língua Inglesa	10	1	10
		Processo Legislativo	25	1	25
Objetiva Tarde	Específicos (70 questões)	Área Temática	70	2	140
TOTAL					210

CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA XX					
Prova	Conhecimentos	Disciplinas	Questões	Peso	Pontuação máxima
Objetiva Manhã	Gerais (70 questões)	Língua Portuguesa	35	1	35
		Língua Inglesa	10	1	10
		Processo Legislativo	25	1	25
Objetiva Tarde	Específicos (70 questões)	Área Temática	70	1,5	105
TOTAL					175

10.1.2 Para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira**:

CONSULTOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA					
Prova	Conhecimentos	Disciplinas	Questões	Peso	Pontuação máxima
Objetiva Manhã	Gerais (70 questões)	Língua Portuguesa	35	1	35
		Língua Inglesa	10	1	10
		Processo Legislativo-Orçamentário	25	1	25
Objetiva Tarde	Específicos (70 questões)	Direito Financeiro, Direito Tributário e Administração Orçamentária e Financeira Pública	70	2	140
		Economia do Setor Público			
		Contabilidade, Auditoria e Controle e Avaliação			
TOTAL					210

- 10.2 Será atribuída nota zero à questão objetiva que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão de respostas, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 10.3 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 10.4 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções para preenchimento do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

- 10.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 10.6 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais, em especial o seu nome, o seu número de inscrição, a sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 10.7 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar o cartão de respostas ao fiscal de aplicação. O candidato que descumprir tal regra será eliminado do Concurso.
- 10.8 As imagens dos cartões de respostas das Provas Objetivas serão divulgadas para os candidatos em página de consulta individual no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>, após a divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva. As imagens ficarão disponíveis por **15 (quinze) dias corridos**, contados da data de publicação do resultado final do Concurso.
- 10.9 Após o prazo determinado no item 10.8, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 10.10 Será reprovado nas Provas Objetivas e eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a:
- 10.10.1 Para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor Legislativo – exceto Área XX:**
- 35 (trinta e cinco) pontos** na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais; e/ou
 - 70 (setenta) pontos** na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.
- 10.10.2 Para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor Legislativo – Área XX:**
- 35 (trinta e cinco) pontos** na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais; e/ou
 - 52,5 (cinquenta e dois e meio) pontos** na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.
- 10.10.3 Para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira:**
- 35 (trinta e cinco) pontos** na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais; e/ou
 - 70 (setenta) pontos** na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.
- 10.11 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com a soma das notas da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

11. DAS PROVAS DISCURSIVAS

11.1 As Provas Discursivas consistirão em:

10.1.1 Para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor Legislativo**, 4 (quatro) questões discursivas de Conhecimentos Específicos para cada área temática, conforme as tabelas a seguir, totalizando **140 (cento e quarenta) pontos**.

CONSULTOR LEGISLATIVO – EXCETO ÁREA XX				
Prova	Conhecimentos	Questão	Nº de linhas	Pontuação máxima
Discursiva Manhã	Específicos	Voto favorável em Parecer	45-60 linhas	30
		Voto contrário em Parecer	45-60 linhas	30

Discursiva Tarde		Dissertação	70-90 linhas	40
		Minuta de proposição com justificação	70-90 linhas	40
TOTAL				140

CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA XX				
Prova	Conhecimentos	Questão	Nº de linhas	Pontuação máxima
Discursiva Manhã	Específicos	Dissertação	70-90 linhas	45
		Resumo	Até 20 linhas	25
Discursiva Tarde		Discurso favorável	70-90 linhas	35
Discurso contrário		70-90 linhas	35	
TOTAL				140

10.1.2 Para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira**:

CONSULTOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
Prova	Conhecimentos	Questão	Nº de linhas	Pontuação máxima
Discursiva Manhã	Específicos	Voto em parecer de compatibilidade e adequação orçamentária financeira	45-60 linhas	30
		Emenda com justificação	45-60 linhas	30
Discursiva Tarde		Dissertação 1	70-90 linhas	40
Dissertação 2		70-90 linhas	40	
TOTAL				140

- 11.2 As Provas Discursivas deverão ser manuscritas de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 11.3 Nos votos em parecer, os candidatos deverão manifestar-se favorável e contrariamente sobre uma mesma proposição apresentada, relacionada aos objetos de avaliação.
- 11.4 Nos discursos, os candidatos deverão manifestar-se sobre um mesmo tema relacionado aos objetos de avaliação.
- 11.5 Na avaliação das Provas Discursivas, serão considerados o conteúdo e a precisão das respostas, o grau de conhecimento do tema demonstrado e a fluência e a coerência da exposição. A nota será prejudicada caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações, e/ou por colagem de textos e/ou de questões apresentadas na prova.
- 11.5.1 A **Dissertação** dos candidatos ao cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor Legislativo**, e a **Dissertação 1** dos candidatos ao cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira**, serão avaliadas, adicionalmente, quanto ao domínio da modalidade escrita culta da língua portuguesa, considerando-se os aspectos de natureza gramatical, tais como ortografia, morfossintaxe e adequação vocabular, com desconto de 0,14 ponto para cada erro, até o limite de 7 (sete) pontos (50 erros).
- 11.6 Será atribuída nota zero à questão da Prova Discursiva que:
- a) for escrita de forma diversa daquela especificada no item 11.2 em parte ou em sua totalidade;

- b) estiver em branco; e/ou
- c) apresentar letra ilegível.
- 11.7 A folha de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste Concurso.
- 11.8 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva. Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não serão considerados na avaliação.
- 11.8.1 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.
- 11.8.2 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões.
- 11.8.3 Será reprovado nas Provas Discursivas e eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a **84 (oitenta e quatro) pontos**.
- 11.9 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas conforme os critérios estabelecidos na seção 10 deste Edital, e classificados até a posição especificada na tabela a seguir, incluídos os empatados na última posição em cada lista:

Cargo/Atribuição	Função comissionada	AC*	Negros	PCD*	TOTAL
Analista Legislativo/ Consultoria	Consultor Legislativo (por área temática)	37	10	3	50
	Consultor de Orçamento de Fiscalização Financeira	37	10	3	50

(*) AC corresponde à ampla concorrência e PCD, à pessoa com deficiência.

- 11.9.1 O candidato cujas Provas Discursivas não forem corrigidas na forma do item 11.9 estará automaticamente eliminado e não terá classificação no Concurso.
- 11.9.2 Na insuficiência de candidatos negros e/ou com deficiência aprovados para a correção das provas discursivas no quantitativo previsto na tabela do item 11.9, a diferença será transferida à ampla concorrência.
- 11.9.3 Caso seja classificado para correção das Provas Discursivas, conforme o item 11.9, dentro do quantitativo para ampla concorrência e para negros e/ou pessoa com deficiência, o candidato negro e/ou com deficiência será incluído na lista de ampla concorrência, para efeito de correção, não sendo considerado na lista de reserva de vagas a que concorre.
- 11.10 O resultado preliminar das Provas Discursivas e os espelhos de correção, geral e individual, serão divulgados no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 11.10.1 O espelho de correção conterá, sempre que possível, a discriminação dos itens e dos quesitos considerados para a composição da nota.
- 11.11 O resultado final das Provas Discursivas será divulgado após a análise dos eventuais recursos contra o resultado preliminar, na forma prevista neste Edital.

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DAS PROVAS DISCURSIVAS

- 12.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, **de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou

- preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 12.1.1 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados **30 (trinta) minutos antes do início das provas**, às **7h30** no turno da manhã e às **14h30** no turno da tarde, **de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**.
- 12.1.2 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 12.1.3 **A partir do fechamento dos portões, é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá dirigir-se diretamente à sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas para, então, aguardar na sala o início da avaliação.**
- 12.1.4 A abertura dos envelopes de provas será testemunhada por 3 (três) candidatos, que terão os nomes registrados na Ata de sala, além de colhidas suas respectivas assinaturas.
- 12.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
- 12.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: **documentos em meio eletrônico** ou sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 12.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 12.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no item 12.2 não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 12.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. O candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 12.3.2 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 12.4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 12.4.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas e/ou da folha de textos definitivos.

- 12.4.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 12.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 12.6 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **2 (duas) horas** após o seu início.
- 12.6.1 A inobservância do item 12.6 acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.
- 12.6.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no item 12.6, deverá assinar Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do Concurso.
- 12.6.3 Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata de sala, além de colhidas suas respectivas assinaturas.
- 12.6.4 A regra do subitem 12.6.3 poderá ser relativizada em casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 12.7 Iniciada a prova, o candidato não poderá sair da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar à sala de realização das provas em hipótese alguma.
- 12.8 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões ao final do tempo regular de prova ou caso sua saída ocorra nos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 12.8.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas, a folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, este último ressaltado o disposto no item 12.8.
- 12.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste Edital.
- 12.9.1 Quando, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para realizá-las, em garantia à isonomia do Concurso.
- 12.9.2 Os candidatos afetados por eventuais atrasos na aplicação das provas ou interrupções deverão permanecer no local de prova. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem do tempo para realização da prova será interrompida.
- 12.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

- 12.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, materiais impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 12.12 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 *player*, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.
- 12.12.1 A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 12.12 no dia de realização das provas.
- 12.12.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 12.12.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 12.12.4 No dia da realização das provas, o candidato que necessite portar arma deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmunciar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 12.12.5 **Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, o candidato deverá recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta-objetos não reutilizável fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante a realização da prova e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de prova.**
- 12.12.6 É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida após a saída do local de provas.
- 12.13 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio durante a realização das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, material com anotações ou materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no item 12.12;
 - d) desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os demais candidatos;
 - e) não entregar o material das provas devidamente assinado ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
 - h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
 - k) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - l) for surpreendido portando anotações em papéis ou qualquer meio que não os permitidos para a realização da prova;
 - m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
 - n) não permitir ser submetido ao detector de metais;
 - o) não permitir a coleta de sua impressão digital;
 - p) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
 - q) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões.
- 12.14 Com vistas à garantia da isonomia e da lisura do Concurso, no dia de realização das Provas Objetivas e das Provas Discursivas, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.
- 12.14.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 12.15 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas ou nas dependências do local de provas.
- 12.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 12.17 Quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
- 12.18 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

- 13.1 Serão convocados para a etapa da Prova de Títulos, de caráter classificatório, os candidatos ao cargo de Analista Legislativo – atribuição Consultoria, função comissionada de **Consultor Legislativo** ou função comissionada de **Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira**, aprovados nas etapas anteriores e classificados.
- 13.2 Os candidatos não convocados para a Prova de Títulos serão eliminados e não terão classificação no Concurso.

- 13.3 A Prova de Títulos valerá, no máximo, **40 (quarenta) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.
- 13.4 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso) em campo específico em *link* disponibilizado no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>, dentro do prazo a ser divulgado oportunamente.
- 13.5 Somente serão pontuados os seguintes títulos, **desde que estejam relacionados aos conhecimentos específicos cobrados do candidato (Anexo I)**:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS			
Especificações	Crítérios	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Doutorado	Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado.	10	10
Mestrado	Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado.	5	5
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a, com certificado de conclusão validado pelo MEC ou Órgão de Classe. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização.	2	4
Livro	Livro de autoria exclusiva do candidato, publicado com ISBN.	0,5	1
Experiência Profissional	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada.	2 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	20

- 13.6 Os diplomas de mestrado e doutorado estrangeiros somente serão aceitos se reconhecidos por instituição de ensino superior que possua cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- 13.7 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 13.8 Cada título será considerado uma única vez e a banca examinadora atribuirá a pontuação prevista, observado o limite de pontos estabelecido.
- 13.9 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos.

- 13.10 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação a ela. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.
- 13.11 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23> para efetuar o envio da documentação.
- 13.12 O não envio dos títulos não elimina o candidato do Concurso, sendo a este atribuída a pontuação 0 (zero) na Prova de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 13.13 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no item 13.4.
- 13.14 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital, não serão considerados para efeito de pontuação.
- 13.15 Não serão considerados para a Prova de Títulos documentos diversos dos elencados na tabela do item 13.5 e no item 13.23, desde que apresentados nas condições previstas neste Edital.
- 13.16 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.
- 13.17 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, os quais poderão ser requeridos a qualquer tempo para verificação.
- 13.18 Todos os cursos previstos para pontuação na Prova de Títulos deverão estar concluídos até a data de publicação do edital convocatório para a Prova de Títulos.
- 13.19 Somente serão considerados documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.
- 13.20 As certidões de conclusão de curso, as declarações ou os diplomas, exigidos como requisito para investidura no cargo não serão computados na Prova de Títulos.
- 13.21 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, previsto na tabela do item 13.5, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- 13.22 Para comprovação de autoria de livro, os candidatos deverão apresentar página de rosto do livro e página da ficha catalográfica e ISBN.
- 13.23 Para comprovação de Experiência Profissional, os candidatos deverão apresentar os documentos a seguir.
- 13.23.1 Contratados pela CLT:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação em que constem número, foto e série, folha da identificação civil, folha em que constem os contratos de trabalho e folhas de alterações em que constem mudança de função);
 - b) declaração emitida pelo empregador ou órgão de gestão que informe o período (com início e fim), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
 - c) diploma do curso de graduação a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso.

- 13.23.2 Servidores/empregados públicos:
- a) Termo de Posse, acompanhado da certidão de tempo de serviço ou declaração, emitido pelo setor de Gestão de Pessoas, que informe o período (com início e fim), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
 - b) diploma do curso de graduação a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso.
- 13.23.3 Prestadores de serviço com contrato por tempo determinado:
- a) contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrado claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos);
 - b) declaração do contratante ou responsável legal, na qual conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período (com início e fim), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
 - c) diploma do curso de graduação, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso.
- 13.23.4 Autônomos:
- a) contracheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço;
 - b) declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, no qual constem claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
 - c) diploma do curso de graduação, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso.
- 13.24 Os documentos relacionados no item 13.23 deverão ser emitidos pelo Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, com o período inicial e final da realização do serviço, sendo obrigatória a identificação do cargo/emprego e da pessoa responsável pela assinatura.
- 13.25 Serão desconsiderados os documentos relacionados no item 13.23 que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.
- 13.26 Para efeito de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado aquele no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo possível a soma de períodos remanescentes de cada emprego e não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.
- 13.27 Não será aceito como título qualquer tipo de estágio curricular, bolsa de estudo, prestação de serviço voluntário ou monitoria.
- 13.28 Para efeito de pontuação de Experiência Profissional, somente será considerada a experiência após conclusão dos requisitos mínimos exigidos previstos no Anexo II deste Edital.
- 13.29 Na avaliação de Experiência Profissional, somente serão consideradas as atividades realizadas até a data de publicação do edital convocatório para a Prova de Títulos. O tempo de serviço após a data de convocação não será computado para fins de pontuação.
- 13.30 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

- 13.31 O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 13.32 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 13.33 O resultado final da Prova de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.

14. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 14.1 A nota final será a soma das notas obtidas nas **Provas Objetivas**, nas **Provas Discursivas** e na **Prova de Títulos**.
- 14.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na lista dos candidatos remanescentes no Concurso.
- 14.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou cotas para negros), observados os critérios de desempate deste Edital.
- 14.4 O candidato negro e/ou com deficiência concorrerá concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso.
- 14.5 O candidato negro e/ou com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante nas listas específicas, por cargo/atribuição, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.
- 14.6 O candidato negro e/ou com deficiência aprovado dentro do número de vagas destinado à ampla concorrência não será considerado para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
- 14.7 As vagas reservadas para candidatos inscritos na lista de negros e/ou na lista de pessoa com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação da lista de ampla concorrência.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 15.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver maior número de pontos na **Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos**;
 - c) obtiver maior número de pontos nas **Provas Discursivas**;
 - d) obtiver maior número de pontos em **Língua Portuguesa**;
 - e) tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
 - f) tiver prestado serviço eleitoral voluntário;
 - g) tiver a maior idade.
- 15.2 Para fins de comprovação das funções a que se referem as alíneas “e” e “f” do item 15.1, serão aceitos atestados, certidões, declarações, ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, no caso

da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei nº 11.689/2008, e pelos Tribunais Eleitorais no caso de serviço voluntário eleitoral.

15.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no item 15.2, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório no *link* de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.

16. DOS RECURSOS

- 16.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar das Provas Objetivas, bem como o espelho de correção e o resultado preliminar das Provas Discursivas serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 16.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar das Provas Objetivas ou contra o resultado preliminar das Provas Discursivas disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do gabarito preliminar, do resultado preliminar das Provas Objetivas ou do resultado preliminar das Provas Discursivas, conforme o caso.
- 16.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar das Provas Objetivas, o resultado preliminar das Provas Objetivas ou o resultado preliminar das Provas Discursivas, o candidato deverá usar formulários próprios, disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>, respeitando as respectivas instruções.
- 16.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 16.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou com informações incompletas será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 16.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar das Provas Objetivas, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 16.3.4 Quando a análise de recurso resultar na anulação de questão de Prova Objetiva, a pontuação correspondente à referida questão será atribuída a todos os candidatos.
- 16.3.5 Quando houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 16.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 16.3.7 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar das Provas Discursivas, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 16.3.8 Todos os recursos serão analisados e as respectivas respostas serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 16.3.9 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, pelos Correios ou por qualquer meio diverso do estabelecido no item 16.3, assim como recursos fora do prazo.
- 16.3.10 Os recursos identificados com dados do candidato não serão analisados.
- 16.3.11 Não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.

- 16.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 16.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca Examinadora.

17. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

- 17.1 O resultado final será homologado pela Diretoria-Geral da Câmara de Deputados, mediante publicação no Diário Oficial da União, obedecida a legislação pertinente, não se admitindo recurso desse resultado.
- 17.2 Somente serão considerados aprovados no concurso os candidatos habilitados e classificados nas Provas Objetivas e nas Provas Discursivas, bem como nas eventuais etapas subsequentes, na forma estabelecida neste Edital. Tais candidatos estarão aptos a serem nomeados, observada a ordem de classificação final e o prazo de validade do concurso.
- 17.3 A nomeação dos candidatos com deficiência e dos candidatos negros aprovados e classificados no Concurso observará a proporcionalidade prevista em lei, em cada área temática da Consultoria legislativa e na Consultoria de Orçamento e Fiscalização, considerado o número de vagas previsto na tabela do item 3.1, de acordo com a seguinte ordem:
- 17.3.1 para as pessoas negras, será destinada a 3ª vaga e, na sequência, a 8ª vaga, a 13ª vaga, a 18ª vaga e, assim sucessivamente, de 5 em 5 vagas;
- 17.3.2 para as pessoas com deficiência, será destinada a 5ª vaga e, na sequência, a 25ª vaga, a 45ª vaga, a 65ª vaga e, assim sucessivamente, de 20 em 20 vagas;
- 17.3.3 para os demais candidatos aprovados e classificados no Concurso, serão destinadas as vagas não reservadas a pessoas negras e/ou com deficiência e aquelas reservadas nos termos dos subitens 17.3.1 e 17.3.2 que não tenham sido preenchidas.
- 17.4 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto na tabela do item 3.1 serão nomeados para preenchimento das vagas existentes de acordo com a ordem de classificação.
- 17.5 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 3.2 e no Anexo II deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, todos os documentos e certidões exigidos pela Câmara dos Deputados.
- 17.6 O candidato nomeado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva.
- 17.7 Para efeito de início da contagem do prazo de validade do Concurso, será considerada a publicação da homologação indicada no item 1.2.
- 17.8 A lotação será exclusivamente em Brasília/DF.
- 17.9 O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.
- 17.10 Os candidatos aprovados além do número de vagas indicado na tabela do item 3.1 comporão o cadastro de reserva, até o limite estabelecido, e poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Câmara dos Deputados, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do Concurso.
- 17.11 Serão eliminados do Concurso os candidatos que não se classificarem dentro do número previsto para a formação do cadastro de reserva, conforme a tabela do item 3.1.
- 17.12 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

- 17.13 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos do item 3.2 e Anexo II deste Edital será excluído automaticamente do Concurso, perdendo seu direito à vaga.
- 16.14.1 Da mesma forma, será considerado desistente e excluído automaticamente do Concurso o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.
- 17.14 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do resultado final do Concurso.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 18.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso por meio do telefone 0800-2834628, do e-mail cdeputados23@fgv.br e do chat disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cdeputados23>.
- 18.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, o seu e-mail e os contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail cdeputados23@fgv.br.
- 18.4.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de dados e endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à Câmara dos Deputados. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 18.5 As despesas decorrentes da participação no Concurso, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 18.6 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a comissão temporária constituída por meio da Portaria DG nº 133/2023.
- 18.7 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 18.8 A inscrição e a participação do candidato no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).
- 18.9.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada exclusivamente à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso.
- 18.9.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei

Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em Concurso Público; (b) execução de contrato entre a Câmara dos Deputados e a FGV para os fins de condução do certame; e (c) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

- 18.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

23 de agosto de 2023

Lucíola Calderari da Silveira e Palos

Presidente da Comissão

Celso de Barros Correia Neto

Diretor-Geral da Câmara dos Deputados

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do edital poderão ser exigidas nas provas.

CARGO ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO CONSULTORIA **FUNÇÃO COMISSIONADA DE CONSULTOR LEGISLATIVO**

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todas as áreas temáticas)

LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LÍNGUA INGLESA

1 Conhecimento e uso das formas contemporâneas da linguagem inglesa. 2 Compreensão e interpretação de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais. 3. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos. Palavras e expressões equivalentes. Elementos de referência.

PROCESSO LEGISLATIVO

1 Constituição Federal: arts. 21 a 24, arts. 44 a 75 e art. 84. 2 Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA I: DIREITO CONSTITUCIONAL, ELEITORAL, MUNICIPAL, REGIMENTO INTERNO, PROCESSO LEGISLATIVO E PODER JUDICIÁRIO

1 Direito Constitucional. 1.1 Princípios constitucionais e princípios gerais do Direito. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.3 Estado de Direito e Estado de Direito Democrático. 1.4 Poder constituinte: originário e reformador. 1.4.1 Limitações ao poder reformador. 1.4.2 Emenda, reforma e revisão constitucional. 1.4.3 Cláusulas pétreas. 1.5 Hermenêutica constitucional. 1.5.1 Princípios de interpretação constitucional. 1.5.2 Métodos de interpretação constitucional. 1.6 Vigência, eficácia e validade das normas constitucionais e infraconstitucionais. 1.6.1 Juridicidade. 1.6.2 Recepção. 1.6.3 Repristinação. 1.6.4 Desconstitucionalização. 1.6.5 Controle de Constitucionalidade. 1.6.5.1 Requisitos de constitucionalidade. 1.6.5.2 Controle concentrado ou via de ação direta. 1.6.5.3 Controle difuso ou incidental. 1.6.5.4 Técnicas de decisão. 1.6.5.5 Súmula Vinculante. 1.6.6 Processo e jurisdição constitucional. 1.7 Organização do Estado Brasileiro. 1.7.1 Adoção da Federação. Criação de Estados e Territórios, incorporação, subdivisão e desmembramento. Rito. 1.7.2 Repartição de competências. 1.7.2.1 Competências da União. 1.7.2.2 Competências dos Estados-membros. 1.7.2.3 Competências do Distrito Federal. 1.7.2.4 Competências dos Municípios. 1.7.2.5 Intervenção nos Estados e Municípios. 1.8 Organização dos Poderes da União. 1.8.1 Poder Legislativo. 1.8.1.1 Organização, funcionamento e atribuições. 1.8.1.2 Estatuto dos Congressistas: investidura, prerrogativas, inviolabilidades, subsídios, deveres e perda do mandato. 1.8.1.3 Processo legislativo: espécies normativas, procedimentos, atos e fases. 1.8.1.4 Regimento Interno da Câmara dos Deputados. 1.8.1.5 Regimento

Comum do Congresso Nacional. 1.8.1.6 Tribunal de Contas da União. 1.8.1.7 Técnica legislativa. 1.8.2 Poder Executivo. 1.8.2.1 Organização e funcionamento. 1.8.2.2 Presidente e Vice-Presidente: investidura, competências, subsídios, incompatibilidades e responsabilidades. 1.8.3 Poder Judiciário. 1.8.3.1 Organização, funcionamento e competências. Precatório: Disciplina legal e judicial e ordens. 1.8.3.2 Magistratura: investidura, garantias e vedações. 1.8.3.3 Ministério Público: investidura, garantias e vedações. 1.8.3.4 Advocacia-Geral da União. 1.8.3.5 Defensoria Pública. 2 Direito Administrativo. 2.1 Princípios da Administração Pública. 2.2 Regime jurídico da Administração pública. 2.3 Serviços públicos. 2.4 Função pública. 2.5 Bens públicos. 2.6 Organização administrativa federal. 3 Direito Eleitoral e Partidário. 3.1 Princípios do Direito Eleitoral. 3.2 Direitos Políticos. 3.3 Partidos Políticos. 3.4 Coligações partidárias. 3.5 Federações partidárias. 3.6 Cláusula de desempenho partidário. 3.7 Fidelidade partidária. 3.8 Sistemas eleitorais. 3.9 Justiça Eleitoral. 3.10 Ministério Público Eleitoral. 3.11 Contencioso eleitoral: ações e recursos eleitorais. 3.12 Processo eleitoral. 3.13 Inelegibilidades. 3.14 Propaganda político-eleitoral. 3.15 Abuso de poder, captação de sufrágio e condutas vedadas. 3.16 Financiamento de campanha e prestação de contas. 3.17 Crimes eleitorais. 4 Direito Municipal. 4.1 Municipalismo. 4.2 Criação e extinção dos Municípios. 4.3 Autonomia municipal. 4.4 Lei Orgânica Municipal. 4.5 Organização municipal. 4.5.1 Prefeito e Vice-Prefeito: competências, subsídios, incompatibilidades, responsabilidades. 4.5.2 Câmara Municipal: composição, atribuições, subsídios, incompatibilidades, responsabilidades. 4.5.3 Fiscalização do Município.

ÁREA II: DIREITO CIVIL, PROCESSUAL CIVIL E INTERNACIONAL PRIVADO

1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4657/1942). 2 Direito Civil: 2.1 Parte Geral. 2.1.1 Pessoas naturais. 2.1.2 Pessoas jurídicas. 2.1.3 Domicílio. 2.1.4 Bens. 2.1.5 Fatos jurídicos. 2.1.6 Negócio jurídico. 2.1.7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 2.1.8 Prescrição e decadência. 2.1.9 Prova. 2.2 Direito das obrigações. 2.2.1 Modalidades. 2.2.2 Transmissão. 2.2.3 Adimplemento e extinção. 2.2.4 Inadimplemento. 2.2.5 Atos unilaterais. 2.3 Direito dos Contratos. 2.3.1 Teoria geral. 2.3.2 Formação. 2.3.3 Revisão e extinção. 2.3.4 Espécies. 2.4 Responsabilidade civil. 2.4.1 Da obrigação de indenizar. 2.4.2 Da indenização. 2.4.3 Da responsabilidade civil nas relações de consumo. 2.5 Direito das Coisas. 2.5.1 Teoria geral. 2.5.2 Posse. 2.5.3 Direitos reais. 2.5.4 Teoria geral e Direitos reais em espécie: propriedade; superfície; servidões; usufruto; uso; habitação; direito do promitente comprador do imóvel; penhor; hipoteca; anticrese; concessão de uso especial para fins de moradia; concessão de direito real de uso; laje; direitos oriundos da imissão provisória na posse, quando concedida à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou às suas entidades delegadas e a respectiva cessão e promessa de cessão. 2.5.5 Da Propriedade Móvel e Imóvel: Da Propriedade em Geral; Aquisição e perda. 2.5.6 Dos direitos de vizinhança. 2.5.7 Do Condomínio: Teoria Geral; Condomínio Voluntário; Condomínio Necessário; Condomínio Edilício; Do Condomínio de lotes; Do Condomínio em Multipropriedade. 2.5.8 Propriedade resolúvel. 2.5.9 Propriedade fiduciária. 2.5.10 Do Fundo de Investimento. 2.6 Direito de família. 2.6.1 Da proteção constitucional das famílias. 2.6.2 Do direito pessoal e do direito patrimonial. 2.6.3 Do Casamento e da União Estável. 2.6.4 Regime de bens entre os cônjuges e entre os companheiros. 2.6.5 Dissolução da sociedade e do vínculo conjugais e seus efeitos. 2.6.6 Dissolução da União Estável e seus efeitos. 2.6.7 Relações de parentesco. 2.6.8 Filiação. 2.6.9 Investigação de paternidade. 2.6.10 Da Guarda, da Convivência e da Proteção dos Filhos. 2.6.11 Alienação parental. 2.6.12 Alimentos. 2.6.13 Dos alimentos gravídicos. 2.6.14 Usufruto e administração dos bens dos filhos menores. 2.6.15 Bem de família voluntário e legal (Lei nº 8009/1990). 2.7 Da Tutela, da curatela e da tomada de decisão apoiada; 2.8 Direito das sucessões. 2.8.1 Sucessão em geral. 2.8.2 Sucessão legítima. 2.8.3 Sucessão testamentária. 2.8.4 Inventário e partilha judicial e extrajudicial. 3 Direito Processual Civil. 3.1 Princípios gerais e garantias fundamentais do processo civil. 3.2 A norma processual civil. 3.3 Jurisdição. 3.4 Ação. 3.5 Competência. 3.6 Partes e procuradores. 3.7 Os órgãos judiciários, o juiz e os auxiliares da justiça. 3.8 O Ministério Público. 3.9 A Defensoria Pública. 3.10 Advocacia pública e privada. 3.11 Atos processuais. 3.12 Processo e procedimento. Formação, suspensão e extinção do processo. 3.13 Processo de conhecimento e cumprimento de sentença. 3.14 Processo nos tribunais. 3.15 Recursos. 3.16 Processo de execução. 3.17 Processo cautelar. 3.18 Procedimentos especiais. 3.19 Mandado de segurança. 3.20 Ação civil pública. 3.21 Ação popular. 3.22 Mandado de injunção. 3.23 Habeas data. 3.24 Habeas corpus no processo civil. 3.25 Juizados Especiais Cíveis. 3.26 Processo eletrônico. 3.27 Temas específicos em direito processual

civil. 3.27.1 Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 3.28 Assistência judiciária aos necessitados. 3.29 Alienação fiduciária. 3.30 Alimentos. 3.31 Desapropriação. 3.32 Locação. 3.33 Medidas cautelares e liminares. 3.34 Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos. 4 Direito Internacional Privado. 4.1 Direito Internacional Privado. 4.1.1 Teoria geral. 4.1.2 Normas internacionais e internas. 4.1.3 Direito Internacional Privado, direitos humanos e direitos fundamentais. 4.2 Processo civil internacional. 4.3 Cooperação jurídica internacional. 4.4 Arbitragem internacional. 4.5 Tribunais internacionais. 4.6 Contrato internacional. 4.7 Direito de família. 4.8 Alimentos. 4.9 Sequestro de menores. 4.10 Sucessão internacional. 4.11 Responsabilidade civil internacional. 5. Direito Agrário. 5.1 Política fundiária. 5.2 Direito de propriedade e função social da propriedade. 5.3 Leis agrárias. 5.4 Estatuto da Terra. 5.5 Classificação dos imóveis rurais. 5.6 Módulo rural e módulo fiscal. 5.7 Colonização. 5.8 Terras devolutas e terras públicas. 5.9 Ação discriminatória. 5.10 Usucapião. 5.11 Posse agrária. 5.12 Contratos agrários. 5.13 Parcelamento e loteamento rural. 5.14 Justiça agrária. 5.15 Ações possessórias. 5.16 Aquisição de terras por estrangeiros. 5.17 Cadastro de imóveis rurais. 5.18 Normas relativas a registros públicos de imóveis rurais. 6 Reforma agrária. 6.1 Desapropriação. 6.2 Espécies de desapropriação. 6.3 Fases da desapropriação. 6.4 Indenização. 6.5 Títulos da dívida agrária. 7. Legislação Especial. 7.1. Marco Civil da Internet (Lei nº 12965/2014). 7.2. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13709/2018). 7.3. Lei de Locação (Lei 8245/1991). 7.4. Estatuto da Cidade (Lei nº 10257/2001). 7.5. Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/1973). 7.6. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990). 7.7 Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10741/2003). 8 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA III: DIREITO TRIBUTÁRIO E TRIBUTAÇÃO

1 Direito Tributário. 1.1 Sistema Tributário Nacional. 1.1.1 Princípios e limitações constitucionais ao poder de tributar. 1.1.2 Espécies de tributos. 1.1.2.1 Impostos federais, estaduais e municipais. 1.1.2.2 Taxas. 1.1.2.3 Empréstimos compulsórios. 1.1.2.4 Contribuição de melhoria. Contribuição de iluminação pública. Contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais ou econômicas. Contribuições instituídas por lei, devidas a terceiros. 1.1.3 Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador: ocorrência, aspectos materiais, temporal e espacial, base de cálculo e alíquota. 1.1.4 Sujeição ativa e passiva tributária, responsabilidade e substituição tributária. 1.1.5 Crédito tributário. Lançamento tributário e suas modalidades. Causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 1.1.6 Repartição e vinculação de receitas tributárias. 1.2 Federalismo fiscal. Guerra fiscal. 1.3 Simples Nacional. 1.3.1 Microempreendedor individual. 1.4 Acordos internacionais. 1.4.1 Acordos internacionais em matéria tributária. 1.4.1.1 Aspectos tributários dos acordos internacionais do Mercosul e da OMC. 1.5 Tributação das operações de comércio exterior. Regimes aduaneiros especiais. 1.6 Incentivos fiscais. Renúncia de receitas. Gasto tributário. 1.6.1 Imunidade, não incidência, isenção, alíquota zero, crédito presumido. 1.6.2 Incentivos regionais. 1.6.3 Incentivos fiscais em vigor na legislação tributária federal para taxista, pessoa com deficiência, cultura, audiovisual, esporte, fundos da criança e do adolescente e do idoso. 1.6.4 Lucro da exploração. 1.6.5 Aspectos tributários da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União, da Lei de Orçamento Anual da União e da Lei nº 4.320/1964. 1.7 Administração fiscal. Processo administrativo fiscal. 1.7.1 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). 1.7.2 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). 1.7.3 Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). 1.7.4 Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). 1.7.5 Câmara de Comércio Exterior (CAMEX). 1.7.6 Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN). 1.7.7 Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). 1.7.8 Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX). 1.8 Regimes de parcelamento e transação de tributos. Execução fiscal. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. 1.9 Reforma tributária. 1.9.1 Tendências de reforma da tributação sobre a renda, sobre o consumo e sobre a folha de pagamento. Tributação ambiental, da economia digital e de produtos nocivos à saúde. 2 Fundamentos de Direito Civil. 2.1 Pessoas. Bens. Atos e Negócios jurídicos. 2.2 Teoria Geral das Obrigações. Noções gerais de Contratos. 3 Fundamentos de Direito Empresarial. 3.1 Empresário Individual. Sociedades simples e empresárias. Transformações societárias. Negociação de participações societárias. 4 Fundamentos de Direito Penal. 4.1 Crimes contra a ordem tributária. Sonegação de contribuição previdenciária. 4.2 Contrabando. Descaminho. Facilitação. 4.3 Excesso de Exação. Violação de sigilo. 5 Fundamentos de Direito Administrativo. 5.1 Ato Administrativo. 5.2 Poderes

da Administração. 5.3 Noções de Processo Administrativo. 6 Fundamentos de Economia. 6.1 Microeconomia. 6.1.1 Impostos, tarifas, subsídios, eficiência econômica e distribuição da renda. 6.1.2 Microeconomia da tributação. Princípios da progressividade, generalidade, universalidade e capacidade contributiva. Teorias do benefício e do sacrifício tributário. Conceito de renda tributável Haig-Simons, “flat tax”, imposto de renda dual. Curva de Laffer. Teoria da tributação ótima. “Trade-off” entre redistribuição e eficiência. Peso morto. Praticabilidade tributária. Repercussão de tributos nos preços, salários e lucros. 6.2 Macroeconomia. 6.2.1 Política fiscal e monetária: instrumentos, interação e efeitos sobre a demanda e o produto. 6.2.2 Inflação e déficit público. 6.2.3 Aumentos temporários e permanentes nos gastos públicos. 6.2.4 Alternativas de financiamento do déficit público. 6.2.5 Relação entre déficit público, poupança interna e resultado das contas do setor externo. 6.2.6 Macroeconomia da tributação. Imposto inflacionário, senhoriação e “*bracket creep*”. Doutrina keynesiana: incentivos fiscais e demanda agregada. Economia do lado da oferta. 7 Fundamentos de Contabilidade. 7.1 Contabilidade geral. 7.1.1 Ativo, passivo e patrimônio líquido. Lucros, reservas e dividendos. 7.1.2 Demonstrações contábeis e suas finalidades. Notas explicativas. Consolidação de demonstrações contábeis. 7.1.3 Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. 7.1.4 Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 7.1.5 Regime de Competência e Regime de Caixa. 7.1.6 Escrituração fiscal: livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda e (ou) Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. 7.2 Contabilidade empresarial. 7.3 Normas internacionais de contabilidade (IFRS). 8 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA IV: FINANÇAS PÚBLICAS

1 Finanças Públicas. 1.1 Políticas Públicas e seus instrumentos. 1.2 Planejamento Governamental. 1.3 Sistemas e processos orçamentários. 1.4 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 1.5 Planos nacionais, regionais e setoriais. 1.6 A evolução do planejamento no Brasil. 1.7 A prática brasileira do orçamento-programa. 1.8 Legislação sobre responsabilidade fiscal. 1.9 Classificações orçamentárias da receita e da despesa pública: utilização, origens, fundamentação econômica. 1.10 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 1.11 Sistemas de informação orçamentária e financeira. 1.12 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 1.13 Despesa pública: categorias, estágios. 1.14 Suprimento de fundos. 1.15 Restos a pagar. 1.16 Despesas de exercícios anteriores. 1.17 A conta única do Tesouro. 1.18 Normas legais aplicáveis. 2 Economia e Tributação. 2.1 Sistema Tributário Nacional. 2.2 Repartição de receitas. 2.3 Administração Tributária. 2.4 Dívida pública: conceitos, gerenciamento, efeitos econômicos do endividamento do setor público, indicadores de mensuração do endividamento público. 2.5 Títulos públicos. 2.6 Déficit Público. 2.7 Inflação. 2.8 Imposto inflacionário. 2.9 Necessidades de financiamento do setor público. 2.10 Aumentos temporários e permanentes nos gastos públicos. 2.11 Alternativas de financiamento do déficit público. 2.12 Relação entre déficit público, poupança interna e resultado das contas do setor externo. 2.13 Macroeconomia da tributação. 2.14 Microeconomia da tributação. 2.15 Tributos, tarifas, subsídios, eficiência econômica e distribuição da renda. 2.16 Papel dos gastos públicos. 2.17 Política fiscal e monetária: instrumentos, interação e efeitos sobre a demanda e o produto. 3 Execução orçamentária e financeira do setor público. 3.1 Programação e execução orçamentária. 3.2 Programação e execução financeira. 3.3 Alterações orçamentárias. 3.4 Regras fiscais no Brasil: o controle do endividamento público e da expansão das despesas primárias. 3.5 Medidas de ajuste dos gastos públicos e regime extraordinário fiscal em caso de calamidade pública de âmbito nacional. 3.6 Lei de Responsabilidade Fiscal. 3.7 Fundos orçamentários e restrições à sua constituição. 3.8 Transferências intergovernamentais. 3.9 Transferências fundo a fundo. 3.10 Emendas parlamentares: transferências com finalidade definida e transferências especiais. 4 Contabilidade Geral, Pública e Comercial. 4.1 Escrituração Contábil e Demonstrações Contábeis. 4.2 Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público: Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei nº 4320/1964 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. 4.3 Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. 4.4 Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. 4.5 Análise contábil. 4.6 Plano de Contas aplicado ao Setor Público: conceito de contas patrimoniais e de resultado; função e estrutura das contas. Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. 4.7 Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

5 Fiscalização contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional. 5.1 Sistemas de controle interno e externo. 5.2 Auditoria: princípios, normas e procedimentos. 5.3 Prestação e tomada de contas. 5.4 Função fiscalizadora do poder legislativo: prerrogativas, estruturas e processos. 5.5 Tribunais e conselhos de contas. 6 Fundamentos de Matemática Financeira. 6.1 Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 6.2 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, proporcional, real e aparente. 6.3 Rendas uniformes e variáveis. 7 Fundamentos de Direito Administrativo. 7.1 Noções gerais. 7.2 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 7.3 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 7.4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: regime disciplinar; responsabilidade administrativa, civil e criminal. 7.5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 7.6 Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização e outras formas de delegação. 7.7 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 8 Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9 Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Cooperação e Termos de Parceria à conta de recursos de dotações orçamentárias. Termos de Referência. 10 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática. 11 Fundamentos de Direito Comercial. 11.1 Noções gerais. 11.2 Formas de organização societária. 12 Fundamentos de Direito Penal. 12.1 Noções gerais. 12.2 Crimes contra a Administração Pública. 12.3 Crimes contra as finanças públicas.

ÁREA V: DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO

1 Direito do Trabalho. 1.1 Direito Individual. 1.1.1 História, teleologia e princípios do Direito do Trabalho. 1.1.2 Relações de Trabalho. 1.1.3 Trabalho urbano: contratos de trabalho e prestação de serviços, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. 1.1.4 Contrato de emprego. 1.1.5 Terceirização na Administração Pública e nas empresas privadas. Responsabilidade. 1.1.6 Trabalho rural. 1.1.7 Trabalho doméstico. 1.1.8 Trabalho temporário. 1.1.9 Trabalho avulso. 1.1.10 Trabalho portuário. 1.1.11 Trabalho ilícito e trabalho proibido. 1.1.12 Trabalho infantil. 1.1.13 Atleta profissional. 1.1.14 Aprendizagem. 1.1.15 Estágio. 1.1.16 Trabalho voluntário. 1.1.17 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 1.1.18 Seguro-Desemprego e abono salarial. 1.1.19 Prescrição e decadência. 1.1.20 Assédios moral e sexual. 1.1.21 Responsabilidade Civil. 1.1.22 Regulamentação de profissão: análise de viabilidade jurídico-constitucional e técnica. 1.1.23 Saúde, segurança e higiene no trabalho. 1.1.24 Súmulas e orientações de jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre o Direito do Trabalho. 1.2 Direito Coletivo. 1.2.1 Sistemas sindicais: liberdade sindical. 1.2.2 Organização sindical. 1.2.3 Garantias sindicais. 1.2.4 Direito de greve. 1.2.5 Negociação coletiva. 1.2.6 Mediação e arbitragem. 1.2.7 Poder normativo na Justiça do Trabalho. 1.2.8 Atividades do Sindicato. Condutas antissindicais. 1.2.9 Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na esfera trabalhista. 1.2.10 Comissões de Conciliação Prévia. 2 Direito Processual do Trabalho. 2.1 Direito Processual do Trabalho: princípios, fontes, autonomia. 2.2 Justiça do Trabalho: organização, jurisdição e competência. 2.3 Ministério Público do Trabalho. 2.4 Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. 2.5 Assistência Judiciária. Justiça gratuita. Jus Postulandi. Mandato tácito. 2.6 Vícios do ato processual. 2.7 Dissídio Individual: procedimentos sumário e sumaríssimo. 2.8. Processo de jurisdição voluntária para homologação de acordo extrajudicial. 2.9 Sistema recursal. 2.10 Execução. Execução das contribuições previdenciárias. 2.11 Ações civis admissíveis no Processo do Trabalho. Ação civil pública. Ação civil coletiva. Ação rescisória. 2.12 Prova de inexistência de débitos trabalhistas. 2.13 Dissídio coletivo. Ação de cumprimento. 2.14 Direito sumulado pelo Tribunal Superior do Trabalho. 2.15 Subsidiariedade do Direito Processual Civil. 3 Direito Internacional do Trabalho. 3.1 Sujeitos do Direito Internacional Público. 3.2 Imunidade de jurisdição dos Estados e das organizações internacionais. 3.3 Tratados internacionais: convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho. 4 Fundamentos de Direito Processual Civil. 4.1 Princípios fundamentais do processo civil. 4.2 Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão. Condições da ação. 4.3 Processo: formação, suspensão e extinção. Sujeitos da relação processual. Atos processuais. 4.4 Processo cautelar. 5 Fundamentos de Direito Penal. 5.1 Noções gerais. 5.2 Trabalho forçado: redução à condição análoga à de escravo. 5.3

Crimes contra a organização do trabalho. 5.4 Retenção de salário. 6 Fundamentos de Direito Civil. 6.1 Noções gerais. 6.2 Contratos: disposições gerais, extinção e espécies. 6.3 Sociedades: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações, responsabilidades, liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Cooperativas de trabalho. 6.4 Prestação de serviço. 6.5 Empreitada. 6.6 Mandato. 7 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA VII: SISTEMA FINANCEIRO, DIREITO COMERCIAL, ECONÔMICO E DEFESA DO CONSUMIDOR

1 Sistema Financeiro Nacional. 1.1 Estrutura, regulamentação e supervisão. 1.2 Resolução de instituições financeiras, regimes especiais de intervenção e liquidação. 1.3 Divisão de atribuições entre Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil a respeito de política monetária e cambial. 1.4 Regime jurídico do capital estrangeiro. 1.5 Operações ativas e passivas das instituições financeiras. 1.6 Produtos e serviços bancários. 1.7 Sistemas de financiamento habitacional e imobiliário. 1.8 Contratos de crédito. 1.9 Sistema de informações de crédito. 1.10 Cadastro positivo. 1.11 Sistema de pagamentos. Arranjos de pagamentos. 1.12 Consórcios de bens: regulamentação e supervisão. 1.13 Evolução recente do Sistema Financeiro Nacional (a partir de 1964). 1.14 Sigilo bancário. 1.15 Fintechs de crédito: Sociedades de Crédito Direto e Sociedades de Empréstimos entre Pessoas. 1.16 Prevenção à lavagem de dinheiro e à ocultação de bens, direitos e valores e controle de atividades financeiras. 1.17 O Banco Central e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 1.18 Sistema Financeiro Internacional: principais organizações e características, regulação prudencial. 1.19 Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e demais mecanismos de proteção da poupança popular. 1.20 Defesa da concorrência no sistema financeiro nacional. 1.21 Open finance. 1.22 Moedas digitais de Banco Central 2 Mercado de Capitais: regulamentação e supervisão. 2.1 Bolsas, fundos de investimentos, derivativos. 2.2 Ativos virtuais 2.3 Securitização. 3 Seguros Privados. 3.1 Regulamentação e Supervisão. 3.2 Seguros de pessoas, bens e responsabilidades. 3.3 Resseguros. 4 Capitalização e Previdência Privada: regulamentação e supervisão. 5 Jogos, loterias e sorteios: 5.1 Modalidades de jogos: jogos de chance e jogos de habilidade. 5.2 Fantasy games. 5.3 Jogos de azar ou de fortuna: conceito e classificação. 5.4 Jogos proibidos, tolerados e permitidos. 5.5 Loterias federais: modalidades, regulação e supervisão. 5.6 Loterias estaduais. 5.7 Promoções comerciais: distribuição de prêmios mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada. 6 Direito das Empresas. 6.1 Direito Societário. 6.2 Modalidades de constituição de empresas: abertura, registro e encerramento. 6.3 Títulos de crédito. 7 Direito Falimentar. 8 Arrendamento mercantil (leasing). 9 Fomento mercantil (factoring). 10 Empresa Simples de Crédito. 11 Franquias (franchising). 12 Direito da Propriedade Industrial. 13 Direito Econômico. 14 Direito do Consumidor. 14.1 Relações de consumo. 14.2 Proteção e defesa do consumidor. 15 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA VIII: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Estado Moderno e Formação do Direito Administrativo. 1.1 Sistemas de Direito Administrativo. 1.2 Separação dos Poderes. 1.3 Legalidade e Administração Pública (evolução e perspectivas contemporâneas). 2 Modelos de Administração Pública. 2.1 Administração Patrimonialista. 2.2 Administração Burocrática. 2.3 Administração Gerencial. 3 Teoria Geral do Direito Administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Objeto. 3.3 Características. 3.4 Fontes. 3.5 Sujeitos. 3.6 Relações Jurídico-Administrativas. 4 Evolução Histórica do Direito Administrativo Brasileiro. 4.1 Período Imperial. 4.2 República Velha. 4.3 Da Revolução de 1930 até a Constituição Federal de 1988. 4.4 Período Republicano Posterior à Constituição de 1988. 5 Regime Jurídico-Administrativo e Princípios do Direito Administrativo. 5.1 Supremacia e Indisponibilidade do Interesse Público. 5.2 Dignidade da Pessoa Humana. 5.3 Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e Publicidade. 5.4 Princípio da Transparência (Lei nº 12.527/2011). 5.5 Princípio da Participação. 6 Segurança Jurídica e os Novos Dispositivos Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 7 Bases da Organização Administrativa. 7.1 Órgãos Públicos e Administração Direta. 7.2 Teoria do Órgão. 7.3 Concentração e Desconcentração. 7.4 Entidades Públicas e Administração Indireta. 7.5 Centralização e Descentralização. 7.6 Subordinação versus Vinculação. 7.7 Criação de Órgãos e Entidades Públicas. 7.8 Organização Básica do Poder Executivo Federal (Lei nº 14.600/2023). 7.9 Contrato de Desempenho (Lei nº 13.934/2019). 8 Organização Administrativa e Pessoas Administrativas. 8.1 Autarquias. 8.2 Peculiaridades das Agências Reguladoras (Lei

nº 13.848/2019). 8.3 Fundações. 8.4 Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Subsidiárias. 8.5 Regime Jurídico das Estatais (Lei nº 13.303/2016). 8.6 Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). 9 Entidades Sem Finalidade Lucrativa de Colaboração com a Administração Pública. 9.1 Serviços Sociais Autônomos. 9.2 Organizações Sociais. 9.3 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. 9.4 Fundações de Apoio. 9.5 Organizações da Sociedade Civil. 9.6 Instrumentos de Parceria com Entidades sem Finalidade Lucrativa de Colaboração com a Administração Pública: Contrato de gestão (Lei nº 9.637/1998). Termo de Parceria (Lei nº 9.790/1999). Termo de Colaboração, Termos de Fomento e Acordo de Cooperação (Lei nº 13.019/2014). 9.7 Ordem dos Advogados do Brasil. 10 Reforma Administrativa. 10.1 Evolução Histórica. 10.2 Decreto-Lei nº 200/1967 e Sistemas de Atividades Auxiliares. 10.3 Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado. 10.4 Publicização versus Privatização. 10.5 Execução Indireta (Terceirização). 10.6 Tendências Contemporâneas. 11 Princípios, Regras e Instrumentos para o Governo Digital e para o Aumento da Eficiência Pública (Lei nº 14.129/2021). 12 Agentes públicos. 12.1 Categorias de Agentes Públicos. 12.2 Funções, Cargos e Empregos. Regras de Acumulação. 12.3 Agentes Públicos na Constituição Federal. 12.4 Noções Gerais sobre Carreiras Públicas. 12.5 Servidores Públicos: Regime Jurídico. 12.6 Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho. 12.7 Remuneração, vencimentos, gratificações, adicionais, parcelas indenizatórias e subsídio. Revisão Geral e Reajuste. Teto remuneratório. 12.8 Direito de Petição e Direito de Greve. 12.9 Empregados Públicos: Regime Celetista. 12.10 Servidores Temporários (Lei nº 8.745/1993). 12.11 Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013). 12.12 Vedação ao Nepotismo. 13 Bens Públicos. 13.1 Origem Histórica dos Bens Públicos. Tipologia. 13.2 Afetação e Desafetação. 13.3 Regime jurídico e Características. 13.4 Uso do Bem público por Particular. 13.5 Autorização de Uso, Permissão de Uso, Concessão de Uso e Outros Instrumentos. 13.6 Aquisição e Alienação. 13.7 Bens Públicos em Espécie. 13.8 Foros, Taxas de Ocupação e Laudêmos. 14 Poderes Administrativos. 14.1 Noções Gerais: Direitos Individuais versus Interesse Público. 14.2 Evolução Histórica. 14.3 Poder Vinculado. 14.4 Poder Discricionário e Conceitos Jurídicos Indeterminados. 14.5 Poder Hierárquico. 14.6 Poder Disciplinar. 15 Polícia Administrativa. 15.1 Evolução Histórica. 15.2 Polícia Administrativa versus Polícia Judiciária. 15.3 Ordem, Consentimento, Fiscalização e Sanção. 15.4 Campos e Setores de Atuação. 15.5 Características/Atributos. 15.6 Prescrição. 15.7 Delegação do Poder de Polícia. 16. Serviços Públicos. 16.1 Evolução das Atividades Prestacionais. 16.2 Escola do Serviço Público. 16.3 Conceito. 16.4 Princípios. 16.5 Prestação direta e indireta. 16.6 Autorização, Permissão e Concessão (Lei nº 8.987/1995) e Outros Instrumentos. 16.7 Transferência de Controle Societário de Concessionárias. 16.8 Serviços Públicos em Espécie. 16.9 A Retomada dos Serviços Públicos: Reversão, Anulação, Encampação, Caducidade, Rescisão, Distrato, Renúncia, Desfazimento por Força Maior. 16.10 Reversibilidade de Bens. 16.11 Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004). 16.12 Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos (Lei nº 13.460/2017). 17 Intervenção no Domínio Econômico. 17.1 Falhas de Mercado e Falhas de Governo. 17.2 Evolução Histórica e Contexto Socioeconômico. 17.3 Intervenção Direta versus Indireta. 17.4 Estado Empresário (Estatais de Primeiro, Segundo e Terceiro Grau) – Finalidades, Objetivos, Criação e Alienação. 17.5 Estado como Acionista Minoritário – Finalidades, Objetivos. 17.6 Poder de Controle – Critério Formal (Lei nº 13.303/2016) versus Critério Material (Lei nº 6.404/1976). Acordo de Acionistas. 17.7 Controle sobre Empresas Estatais e sobre Participações Acionárias Estatais. 17.8 Estado Regulador – Evolução Histórica, Funções, Objetivos. 17.9 Direito Concorrencial como Instrumento de Intervenção Indireta. 17.10 Defesa do Consumidor como Instrumento de Intervenção Indireta. 17.11 Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Programa de Parcerias de Investimentos (Lei nº 13.334/2016) e Desinvestimentos. 18 Atividades de Fomento. 18.1 Características. 18.2 Meios de Atuação do Fomento Público: Planejamento Estatal, Fomento Social, Fomento Econômico. 18.3 Critérios Formais de Concessão do Fomento. 18.4 Critérios Materiais de Concessão de Fomento. 19 Processo administrativo. 19.1 Princípio da Processualidade, Centralidade da Perspectiva Procedimental e Administração Procedimentalizada. 19.2 Outros Princípios. 19.3 Processo e Procedimento. 19.4. Finalidades. 19.5 Processo Administrativo e Direitos Fundamentais. 19.6 Decisão Coordenada (Lei nº 14.210/2021). 19.7 Anulação, Revogação e Convalidação. 19.8 Decadência, Situações Flagrantemente Inconstitucionais. 19.9 Lei nº 9.784/1999. 20 Atos Administrativos. 20.1 Evolução e Definição. 20.2 Requisitos do Ato. 20.3 Mérito. 20.4 Atributos. 20.5 Classificação. 20.6 Perfeição, Vigência, Validade e Eficácia. 20.7 Teoria dos Motivos Determinantes. 20.8 Vícios ou Defeitos. 20.9 Revogação, Anulação, Cassação, Convalidação, Ratificação e Conversão. 21. Regulamentos. 21.1 Poder Regulamentar. 21.2 Lei versus Regulamento. 21.3 Espécies de Regulamentos. 21.4 Sustação de Atos Normativos. 21.5 Decretos Autônomos.

22. Contratações Públicas I. 22.1 Poder de Contratações Estatal. Objetivos Primário e Secundários. Função regulatória, extraeconômica, derivada ou horizontal. Instrumentos. 22.2 Governança. 22.3 Centralização: Centrais de Compras e Consórcios Públicos. 22.4 Instrumentos de Planejamento e de Padronização. 22.5 Lei nº 8.666/1993. 22.6 Contratação de Serviços de Publicidade (Lei nº 12.232/2010). 22.7 Normas Especiais para Compras na Área de Defesa (Lei nº 12.598/2012). 22.8 Tratamento Diferenciado para MPes. 22.9 Licitações e Contratos das Empresas Estatais (Lei nº 13.303/2016). 23 Contratações Públicas II. 23.1 Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). 23.2 Princípios. 23.3 Objetivos. 23.4 Licitações: Fase Preparatória. 23.5 Licitações: Fase Externa. 23.6 Contratação Direta. 23.7 Alienações. 23.8 Instrumentos Auxiliares. 23.9 Contratos Administrativos na Lei nº 14.133/2021. 23.10 Infrações, Sanções e Processo Sancionador. 23.11 Controle das Contratações. 24 Contratos Administrativos. 24.1 Contratualização e Consensualidade. 24.2 Conceito. 24.3 Regime Jurídico: Elementos Constitutivos e Características. 24.4 Interesse Público, Prerrogativas da Administração e Cláusulas Exorbitantes. 24.5 Alteração e Teoria da Imprevisão. 24.6 Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos. 24.7 Gestão e Fiscalização. 24.8 Prorrogações. 24.9 Relicitações (Lei nº 13.448/2017). 25 Convênios, Contratos de Repasse e Instrumentos Congêneres. 26 Intervenção do Estado na Propriedade Privada. 26.1 Evolução. 26.2 Direito de Propriedade versus Função Social. 26.3 Limitações Administrativas. 26.4 Requisição. 26.5 Ocupação Temporária. 26.6 Tombamento. 26.7 Servidão. 26.8 Desapropriação. 27 Controle da Administração Pública e Estado Democrático de Direito. 27.1 Controles da Gestão, Autotutela, Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. 27.2 Controle Interno e Gestão de Riscos. 27.3 Sistemas de Ouvidoria, de Controle Interno e Correição. 27.4 Controle Parlamentar Preventivo e Repressivo. 27.5 Controle Contábil, Financeiro, Orçamentário, Operacional e Patrimonial Externo a cargo do Congresso Nacional, exercido com Auxílio do TCU. 27.6 Controle Judicial, Unidade de Jurisdição e Instrumentos de Controle Judicial. 27.7 Controle Social, Lei de Acesso à Informação e Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação. 28 Responsabilização de Agentes Públicos. 28.1 Elemento Subjetivo. 28.2 Independência das Instâncias. 28.3 Responsabilidade Administrativa (Regime Disciplinar e Processo Disciplinar). 28.4 Improbidade administrativa e Acordo de Não Persecução Civil. 28.5 Crimes contra a Administração Pública. 28.6 Responsabilidade Civil Regressiva. 29 Responsabilização de Pessoas Jurídicas por Atos Lesivos à Administração Pública Nacional e Estrangeira. 30 Responsabilidade Extracontratual do Estado. 30.1 Evolução Histórica. 30.2 Teoria Subjetiva e Teoria Objetiva. 30.3 Risco Administrativo e Risco Integral. 30.4 Causas de Exclusão Total ou Parcial da Responsabilidade. 30.5 Requisitos à Responsabilização do Estado. 30.6 Responsabilidade do Estado por Omissão. 30.7 Responsabilidade Civil por Atos Legislativos. 31 Outros tópicos de Direito Administrativo. 31.1 Transformações do Direito Administrativo. 31.2 Constitucionalização e Democratização do Direito Administrativo. 31.3 Administração Pública Dialógica – Participação, Diálogo e Concertação/Consensualidade. 31.4 Unilateralidade versus Consensualidade. 31.5 Instrumentos de Concertação/Consensualidade. 31.6 Meios Alternativos de Resolução de Conflitos. 31.7 Fundamentos de Gestão Orçamentária e Financeira: História e Desenvolvimento. Finanças Públicas na Constituição Federal. Princípios Orçamentários. Ciclo Orçamentário – PPA, LDO e LOA. Emendas. Receitas. Despesas. Crédito Público. Suprimentos de Fundos. Responsabilidade Fiscal. 32 Fundamentos de Direito Constitucional Brasileiro. 32.1 Direitos e Garantias Fundamentais. 32.2 Direito Adquirido, Ato Jurídico Perfeito e Segurança Jurídica. 32.3 Direitos Sociais e Administração Pública. 32.4 Organização do Estado, Repartição de Competências e Autonomia dos Entes Subnacionais. 32.5 Associação de Representação de Municípios (Lei nº 13.015/2022). 32.6 Organização dos Poderes e o Papel do Poder Legislativo. 32.7 Processo Legislativo Constitucional. 32.8 Organização dos Poderes e o Papel do Poder Executivo. 32.9 Matérias de Iniciativa Privativa do Presidente da República. 32.10 Medidas Provisórias. 32.11 Decretos Autônomos. 32.12 Noções gerais de controle de constitucionalidade e de convencionalidade. 32.13 Sustação de atos normativos.

ÁREA IX: POLÍTICA E PLANEJAMENTO ECONÔMICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ECONOMIA INTERNACIONAL

1 História econômica e da política econômica e do planejamento no Brasil (1930 em diante), economia brasileira contemporânea e indústria e serviços na estrutura econômica brasileira. 2 Conjuntura econômica nacional e internacional, pandemia e crise econômica e planos de retomada pós-pandemia. 3 Teoria do consumidor. 4 Teoria da produção, economia industrial e estruturas de mercado. 5 Teoria do Equilíbrio Geral.

6 Teoria dos Jogos. 7 Econometria. 8 Contabilidade geral. 9 Teoria de finanças e matemática financeira. 10 Legislação societária e falimentar. 11 Economia da propriedade intelectual. 12 Enclaves de livre comércio: zonas de processamento de exportações, áreas de livre comércio e zonas francas. 13 Macroeconomia e políticas macroeconômicas. 14 Teorias do desenvolvimento econômico, modelos de crescimento e distribuição e políticas de desenvolvimento econômico. 15 Contabilidade nacional. 16 Economia monetária. 17 Política monetária. 18 Inflação. 19 Regimes cambiais. 20 Teoria das Finanças Públicas. 21 Teoria da Tributação. 22 Sistema Tributário Nacional. 23 Política fiscal. 24 Balanço de pagamentos. 25 Teorias do Comércio Internacional e políticas industriais e comerciais. 26 Regras do comércio internacional: acordos no âmbito da Organização Mundial do Comércio, defesa comercial, acordos comerciais, de integração econômica e de investimentos e políticas comerciais contemporâneas. 27 Comércio exterior brasileiro, política comercial brasileira e financiamento às exportações. 28 Sistema financeiro internacional e mercado de capitais. 29 Sistema financeiro nacional. 30 Regulação da atividade econômica. 31 Defesa da concorrência. 32 Ação direta do Estado na economia, desestatização e Parcerias Público-Privadas. 33 Economia das micro e pequenas empresas. 34 Economia criativa. 35 Economia do Turismo. 36 Economia do trabalho. 37 Economia informal. 38. Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA X: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

1 Agricultura, pecuária, abastecimento, economia e desenvolvimento rural. 1.1 Interface entre o agronegócio e macroeconomia. 1.2 Distribuição espacial da produção agropecuária no Brasil e no mundo. 1.3 Desigualdades regionais. Políticas agrícolas para o semiárido e para a Amazônia. 1.4 Eficiência e competitividade da produção agropecuária. 1.5 Formação de preços de produtos agropecuários. 1.6 Gastos públicos na agropecuária, pesca e aquicultura. 1.7 Incentivos fiscais nos setores agropecuário e pesqueiro. 1.8 Política agrícola nacional. Políticas específicas para agricultores empresariais, familiares, culturas e produtos. 1.9 Planos de safras anuais e planejamento em longo prazo. 1.10 Subvenções econômicas. 1.11 Fontes de recursos públicos e privados para o financiamento da atividade agropecuária, pesca e aquicultura. 1.11.1 Fundos Constitucionais de Financiamento: agricultura, pecuária, pesca e aquicultura. 1.12 Títulos de crédito rural e instrumentos de financiamento do agronegócio. 1.13 Crédito rural. 1.13.1 Endividamento de produtores rurais e renegociação de dívidas. 1.14 Garantia e estabilidade de renda na agricultura, pecuária e pesca. 1.14.1 Seguro rural e Zoneamento Agrícola de Risco Climático. 1.14.2 PROAGRO (Programa de Garantia da Atividade Agropecuária). 1.14.3 Fundo Garantia-Safra. 1.15 Segurança alimentar. 1.16 Políticas de abastecimento e de sustentação de preços agropecuários. 1.17 Comercialização, abastecimento e estoques. 1.17.1 Mercados futuros e de opções de produtos agropecuários. 1.17.2 Mercado interno e externo de insumos e produtos agropecuários e pesqueiros. 1.17.3 Importações, exportações, barreiras tarifárias e não-tarifárias, dumping, ações antidumping. 1.18 Tratados e acordos internacionais: aspectos relacionados à agropecuária e pesca/aquicultura. 1.19 Organizações internacionais relacionadas à agropecuária e à pesca/aquicultura. 1.20 Instituições públicas relacionadas à agropecuária e à pesca/aquicultura. 1.21 Pesquisa e inovação relacionadas à agropecuária e à pesca/aquicultura. 1.22 Assistência técnica e extensão rural. 1.23 Recursos genéticos, organismos produzidos por engenharia genômica, propriedade intelectual, proteção de cultivares. 1.23.1 Biotecnologia, biossegurança e bioética aplicadas à agropecuária e à pesca/aquicultura. 1.24 Política nacional de recursos hídricos, represamento, outorga, irrigação e drenagem. 1.25 Infraestrutura: transporte, armazenagem; conectividade, energização e eletrificação rural. 1.26 Fertilizantes, remineralizadores, corretivos e bioinsumos. 1.27 Sementes e mudas. 1.28 Máquinas e equipamentos agrícolas. 1.28.1 Aviação agrícola e uso de drones na agricultura. 1.29 Registro e controle de insumos de uso agrícola e pecuário. 1.29.1 Agrotóxicos: interface entre agricultura, saúde e meio ambiente. 1.29.2 Logística reversa de embalagens no setor agropecuário. 1.30 Rastreabilidade na pecuária, na agricultura, na pesca e na aquicultura. 1.31 Defesa sanitária animal e vegetal. Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. 1.32 Classificação, inspeção e padronização de produtos de origem animal e vegetal. 1.33 Embalagem e rotulagem de produtos agropecuários e agroindustriais. 1.34 Registro genealógico de animais de produção. 1.35 Bem-estar de animal de produção e de montaria: manejo, transporte, abate, rodeios. 1.36 Agricultura de precisão, Internet das Coisas (IoT) e outras plataformas tecnológicas. 1.37 Agricultura sustentável, agricultura orgânica e agroecologia. 1.38 Agricultura, extrativismo

vegetal e meio ambiente. 1.39 Desenvolvimento florestal: gestão institucional, florestas plantadas, carvão vegetal, madeira, papel e celulose. 1.40 Pesca: gestão institucional, ordenamento, modalidades, seguro-desemprego, produção pesqueira continental e marinha, Direito do Mar. 1.41 Aquicultura: gestão institucional, cessão de águas públicas, produção, melhoramento genético, sanidade. 1.42 Agroenergia, política nacional de biocombustíveis. 1.43 Agroindústria. 1.43.1 Integração entre agroindústria e produtores rurais. 1.43.2 Agregação de valor a produtos rurais. 1.44 Associativismo e cooperativismo rurais. 1.45 Organização social nos setores agropecuário e pesqueiro. 1.45.1 Instituições representativas de produtores, trabalhadores rurais, pescadores e outros agentes do agronegócio. 1.45.2 Conflitos sociais no campo. 2. Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA XI: MEIO AMBIENTE E DIREITO AMBIENTAL, ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

1 Arcabouço jurídico e constitucional. 1.1 Princípios de Direito Ambiental. 1.2 Meio Ambiente na Constituição Federal. 1.3 Legislação ambiental brasileira. 1.3.1 Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). 1.3.2 Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985). 1.3.3 Lei de Agrotóxicos (Lei nº 7.802/1989). 1.3.4 Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997). 1.3.5 Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998). 1.3.6 Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999). 1.3.7 Poluição causada por óleo (Lei nº 9.966/2000). 1.3.8 Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9.985/2000). 1.3.9 Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105/2005). 1.3.10 Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284/2006 e Lei nº 14.590/2023). 1.3.11 Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006). 1.3.12 Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007). 1.3.13 Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009). 1.3.14 Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 1.3.15 Lei da cooperação federativa em matéria ambiental (Lei Complementar nº 140/2011). 1.3.16. Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012). 1.3.17 Lei de Acesso a Recursos Genéticos (Lei nº 13.123/2015). 1.3.18 Lei de Pagamentos por Serviços Ambientais (Lei nº 14.119/2021). 1.3.19 Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.167/1965), 1.3.20 Lei Arouca (Lei nº 11.794/2008). 1.3.21 Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (Lei nº 11.959/2009). 1.3.22 Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012). 1.3.23 Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2010). 1.3.24 Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (Lei nº 13.153/2015). 1.3.25 Decretos e outras normas infralegais do Conselho Nacional do Meio Ambiente, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e de outros órgãos colegiados do governo federal que atuem em áreas afins à ambiental. 2 Panorama institucional. 2.1 Atribuições, competências e atuação normativa dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e dos demais órgãos da administração pública federal que atuam na área ambiental para os seguintes temas: recursos hídricos, florestas, diversidade biológica, biotecnologia, mudanças climáticas, unidades de conservação da natureza e saneamento básico. 3 Controle, fiscalização e gestão ambiental. 3.1 Licenciamento: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). 3.2 Avaliação de Impacto Ambiental. 3.3 Avaliação Ambiental Estratégica. 3.5 Zoneamento ecológico-econômico (ZEE). 3.6 Auditoria ambiental. 3.7 Compras públicas sustentáveis. 4 Bioeconomia. 5. Princípios de instrumentos econômicos de gestão ambiental. 6 Aspectos técnicos e jurídicos dos seguintes temas: segurança hídrica e gestão de recursos hídricos; gestão integrada e gerenciamento de resíduos sólidos; padronização, certificação e rotulagem ambiental; poluição em suas diversas formas e meios; utilização, possibilidades, efeitos e limites da biotecnologia; estratégias de conservação e ameaças à diversidade biológica; alteração climática global; mitigação e adaptação frente aos efeitos adversos da mudança do clima; energias renováveis; agricultura de baixo carbono; e pagamentos por serviços ambientais; Biomas, ecossistemas, seus problemas e desafios: Amazônia, Caatinga, Pampa, Cerrado, Mata Atlântica Pantanal e Zona Costeira e Marinha; Ecologia Geral, Ciências Ambientais e Biologia da Conservação; o Brasil e a Antártida; desenvolvimento sustentável; educação ambiental; financiamento da política ambiental; valoração da natureza e serviços ambientais; desertificação; controle de espécies exóticas invasoras; saneamento básico; biossegurança; responsabilidade por dano ao meio ambiente; tutela processual do meio ambiente; maus tratos e bem-estar animal de animais de companhia ou silvestres. 7 Questões ambientais brasileiras. 7.1 As relações entre a área ambiental e outros setores: agricultura, energia, mineração, indústria, transportes,

saneamento básico, saúde, urbanização. 7.2 Políticas públicas de controle e prevenção do desmatamento; pagamentos por resultados do desmatamento evitado e Fundo Amazônia; entraves a acordos comerciais; papel das unidades de conservação e das terras indígenas e ameaças a esses espaços protegidos. 7.3 Cadastro Ambiental Rural (CAR): objetivos e situação atual; desafios para implementação. 7.4 Cidades sustentáveis. 8 Questões ambientais globais e acordos internacionais: Conferência de Estocolmo - 1972; Relatório Brundtland (Nosso Futuro Comum); Eco-92; Convenção sobre Diversidade Biológica, Metas de Aichi e Protocolo de Nagoya; Convenção Internacional de Combate à Desertificação; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e Acordo de Paris; Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e ODS Brasil. 9 Meio ambiente e defesa civil: políticas públicas e tecnologias para previsão e prevenção de desastres naturais; desastres ambientais antrópicos.

ÁREA XII: RECURSOS MINERAIS, HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

1 Recursos Minerais. 1.1 Noções de Geologia Geral e do Brasil. 1.2 História do setor mineral brasileiro. 1.3 Estrutura institucional. 1.4 Agentes do setor mineral no Brasil. 1.5 Exploração e aproveitamento dos recursos minerais. 1.6 Setor mineral e suas relações com a economia, o desenvolvimento social, a tecnologia e o meio ambiente. 1.7 Mineração industrial e garimpo. 1.8 Mineração em terras indígenas. 1.9 Política mineral. 1.10 Recursos do mar. 1.11 Produção, comercialização, industrialização e utilização dos bens minerais. 1.12 Regime Jurídico dos Bens Minerais. 2 Recursos Energéticos. 2.1 Setor energético brasileiro. 2.2 História. 2.3 Estrutura institucional. 2.4 Empresas estatais. 2.5 Iniciativa privada. 2.6 Setor energético e suas relações com a economia, o desenvolvimento social, a tecnologia e o meio ambiente. 2.7 Disponibilidade e aproveitamento de recursos energéticos do país. 2.8 Reservas nacionais de fontes energéticas. 2.9 Balanço energético nacional. 2.10 Política energética. 2.11 Matriz energética nacional. 2.12 Preços e tarifas de energéticos. 2.13 Energia elétrica. 2.14 Petróleo, gás natural, xisto e seus derivados. 2.15 Energia nuclear. 2.16 Carvão mineral. 2.17 Biocombustíveis. 2.18 Fontes alternativas de energia. 2.19 Regime Jurídico dos Recursos Energéticos. 3 Recursos Hídricos. 3.1 Águas de superfície e subterrâneas. 3.2 Ciclo hidrológico. 3.3 Bacias hidrográficas brasileiras. 3.4 Gestão de recursos hídricos. 3.5 Planejamento, fiscalização e gestão das águas. 3.6 Regime Jurídico das Águas. 4. Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA XIII: DESENVOLVIMENTO URBANO, TRÂNSITO E TRANSPORTES

1 Modos de transporte: rodoviário, ferroviário, aquaviário e aéreo. 2 Aspectos físicos, operacionais, jurídicos, institucionais e tecnológicos do setor de transporte de cargas e de passageiros. 3 Panorama do transporte no Brasil e matriz de repartição modal. Vantagens competitivas e deficiências de cada modo. 4 Legislação federal de transporte: leis, decretos, resoluções. 5 Legislação federal de trânsito: leis, decretos, resoluções. 6 Tratados, acordos e outros atos internacionais relativos a trânsito, transporte, tráfego aéreo e tráfego aquaviário. 7 Logística de transporte. 8 Integração entre modos de transporte. 9 Política Nacional de Transporte. 10 Regulação do setor de transporte. 11 Outorgas em transporte: serviços e infraestrutura. 11.1 Desempenho e situação atual das concessões e outras outorgas federais de transportes. 12 Pedágio. 13 Interfaces do transporte com outros setores. 14 Transporte e integração regional. 15 Evolução e perspectivas do setor de transporte. 16 Economia e financiamento do transporte. 17 Sistema Nacional de Viação. 18 Tráfego aquaviário. 19 Segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional. 20 Ordenação do transporte aquaviário. 21 Sistema portuário e de vias navegáveis. 22 Formas de exploração de portos e instalações portuárias. 23 Marinha mercante. 24 Sistema Nacional de Trânsito. 25 Segurança e educação de trânsito. 26 Veículos automotores. 27 Tráfego aéreo. 28 Serviços aéreos. 29 Infraestrutura aeronáutica e aeroportuária. 30 Transporte Urbano e Política Nacional de Mobilidade Urbana. 31 Acessibilidade em transportes e no espaço construído. 32 Política de desenvolvimento urbano. 33 Saneamento básico. 34 Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. 35 A questão habitacional brasileira. 36 Política habitacional. 37 Assuntos relativos a urbanismo e construção civil. 38 Legislação federal de interesse urbanístico. 39 Sistema nacional de defesa civil. 40 Municípios: competências constitucionais. 41. Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA XIV: CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMA POSTAL

1 Direito de comunicação. 1.1 Manifestação do pensamento e da informação. 1.2 Liberdade de expressão e censura. 1.3 Propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão. 1.4 Exercício do jornalismo. 1.5 Direito de resposta. 1.6 Comunicação de massa. 1.7 Influência dos meios de comunicação e opinião pública. 1.8 Classificação indicativa. 1.9 Propaganda e publicidade. 1.9.1 Propaganda de bebidas alcoólicas, tabaco, agrotóxicos e medicamentos. 1.9.2 Auto-regulamentação. 1.9.3 Publicidade pela administração pública. 1.10 História das comunicações no Brasil. 2 Telecomunicações. 2.1 Direito de telecomunicações. 2.2. Organização institucional do setor. 2.3 Política de telecomunicações. 2.4. Serviços de telecomunicações e de valor adicionado. 2.5 Serviço de acesso condicionado. 2.6 Regulação. 2.7 Regimes e normas de exploração e de outorga de serviços. 2.8 Fiscalização. 2.9 Regime tarifário e preços. 2.10 Qualidade e universalização dos serviços de telecomunicações. 2.11 Direitos e deveres dos usuários. 2.12 Telecomunicações mundiais e organismos internacionais. 2.13 Políticas industrial e de pesquisa e desenvolvimento do setor. 2.14 Políticas de banda larga e de inclusão digital. 2.15. Infraestrutura e redes. 3 Serviços de radiodifusão. 3.1 Programação das emissoras de rádio e televisão. 3.2 Radiodifusão comercial, educativa, comunitária, pública e institucional. 3.3 Política e regime jurídico da radiodifusão. 3.4 Exame de outorgas e renovações de serviços de radiodifusão no Congresso Nacional. 4 Serviços postais e telegráficos. 4.1 Política de exploração dos serviços. 4.2 Regime jurídico dos serviços postais e telegráficos. 5 Tecnologias da informação e comunicação. 5.1 Histórico das tecnologias da informação e comunicação e da internet no Brasil. 5.2 Política de desenvolvimento do setor e seus aspectos estratégicos. 5.3. Automação e inteligência artificial. 5.4 Regime jurídico de programas de computador e aplicações de internet. 6 Redes digitais e internet. 6.1 Princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. 6.2 Neutralidade de redes. 6.3 Privacidade e segurança no meio digital. 6.4 Proteção e tratamento de dados pessoais. 6.5 Noções de direito digital. 6.6 Redes sociais. 6.7 Aspectos tecnológicos em comércio eletrônico e outras aplicações de internet. 6.8 Funcionamento, regulação e responsabilização de plataformas digitais no uso da internet. 6.9 Competição, substituíbilidade e assimetrias entre serviços de tecnologias da informação e comunicação. 6.10 Aspectos tecnológicos de crimes no meio digital. 6.11 Governança da internet. 7 Ciência, Tecnologia e Inovação. 7.1 Pesquisa básica e aplicada. 7.2 Desenvolvimento científico e tecnológico. 7.3 Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e organização institucional do setor. 7.4 Programas e ações governamentais. 7.5 Inovação, desenvolvimento tecnológico e competitividade. 7.6 Legislação e mecanismos de financiamento, incentivo e fomento. 7.7 Fundos setoriais. 7.8 Indicadores. 7.9 Capacitação científica e tecnológica. 8 Sistema estatístico, cartográfico e demográfico nacional. 9 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA XV: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1 Educação. 1.1 Fundamentos filosóficos, históricos, antropológicos, sociológicos e psicológicos da educação. 1.2 Evolução do ensino no Brasil: correntes pedagógicas e o pensamento educacional brasileiro. 1.3 Educação, ética e cidadania. 1.4 Educação, diversidade e inclusão. 1.5 Direito à educação. 1.6 Normas federais da educação. 1.7 Aspectos educacionais da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e do Estatuto da Criança e do Adolescente. 1.8 Planejamento e gestão da educação. Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação. 1.9 Políticas, programas e ações governamentais na área da educação. 1.10 Organização e Estruturas da Educação Nacional. 1.11 Níveis e Modalidades de Educação. 1.12 Ensino público e privado. 1.13 Financiamento da educação. 1.14 Formação, carreira e remuneração dos profissionais da educação. 1.15 Avaliação institucional, de programas e de ensino. 1.16 Questões contemporâneas da educação brasileira. 2 Cultura. 2.1 Cultura: concepções, dimensões e linguagens. 2.2 Patrimônio cultural: bens materiais e imateriais; política de valorização e proteção do patrimônio cultural. 2.3 Cidadania cultural: exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura. 2.4 Cultura e diversidade. 2.5 Multiculturalismo e identidade nacional. 2.6 Organização e gestão da cultura. 2.7 Sistema Nacional de Cultura e Plano Nacional de Cultura. 2.8 Políticas, programas e ações governamentais na área de cultura. 2.9 Normas federais da cultura. 2.10 Democratização, difusão e ampliação do acesso à cultura. 2.11 Financiamento da cultura. 2.12 Questões contemporâneas da cultura nacional. 3 Esporte. 3.1 O esporte como direito individual e os

princípios fundamentais do esporte nacional. 3.2 Histórico e evolução do esporte no Brasil: aspectos sociológicos e normativos. 3.3 Autonomia esportiva. 3.4 Natureza e finalidades do esporte. 3.5 Formação esportiva. Excelência Esportiva. Esporte para toda a vida. 3.6 Prática esportiva formal e não formal. 3.7 Prática esportiva profissional e não profissional: conceitos e diferenças. 3.8 Olimpismo e paraolimpismo: valores, conceitos e ideais. Movimento olímpico nacional e internacional. Movimento paraolímpico nacional e internacional. 3.9 Organização do Sistema Nacional do Esporte: composição, atribuições e objetivos. Plano Nacional do Esporte. 3.10 Esporte educacional e educação física. 3.11 Ordem esportiva e justiça esportiva. 3.12 Normas federais do esporte. 3.13 Políticas, programas e ações federais do esporte. 3.14 Políticas de valorização e democratização do esporte. 3.15 Financiamento público ao esporte. 3.16 Questões contemporâneas do esporte nacional e internacional. 3.17 Gênero e esporte. 3.18 Esportes eletrônicos. 4 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA XVI: SAÚDE PÚBLICA E SANITARISMO

1 Evolução dos modelos de atenção à saúde no Brasil. 2 Seguridade social: objetivos, diretrizes e financiamento. 3 Sistema Único de Saúde: conceituação, princípios e diretrizes constitucionais e infraconstitucionais, gestão, financiamento, legislação, direito sanitário. 4 Organização institucional da saúde no Brasil: setor público, setor filantrópico e setor privado com fins lucrativos. 5 Gestão da saúde, consórcios de saúde, responsabilidade sanitária, planejamento em saúde, recursos humanos em saúde. 6 Saúde suplementar: planos privados de assistência à saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), legislação. 7 Níveis de atenção à saúde: atenção básica, média e alta complexidade, urgência e emergência; pronto atendimento. 8 Processo saúde-doença; determinação social da saúde. 9 Produtos fumígenos, bebidas alcoólicas e drogas. 10 Estratégia de saúde da família; unidade básica de saúde. 11 Vigilância em saúde; vigilância epidemiológica; zoonoses (controle sanitário e saúde pública); vigilância sanitária, vigilância ambiental; vigilância nutricional. 12 Epidemiologia: conceitos e indicadores básicos; transição epidemiológica; demografia; transição demográfica; sistemas de informação em saúde. 13 Programa nacional de imunização; vacinas e soros. 14 Saúde do trabalhador: doenças ocupacionais, acidentes de trabalho, insalubridade, periculosidade, riscos ocupacionais, legislação. 15 Doenças crônico-degenerativas. 16 Acidentes e violências. 17 Emergências em saúde pública; doenças infectocontagiosas; doenças negligenciadas; doenças emergentes e reemergentes. 18 Doenças raras. 19 Atenção a grupos específicos: saúde da mulher, saúde da criança e do adolescente, saúde da pessoa idosa, saúde da pessoa com deficiência, saúde dos povos e comunidades tradicionais, saúde da pessoa LGBTQIA+. 20 Planejamento familiar, direitos reprodutivos, legislação. 21 Doação e transplante de órgãos e tecidos. 22 Saúde mental. 23 Saúde bucal. 24 Bioética e ética profissional. 25 Regulamentação e exercício das profissões relacionadas à saúde. 26 Acordos e convenções internacionais em saúde; sistemas nacionais de saúde. 27 Complexo industrial da saúde. 28 Avaliação e incorporação tecnológica em saúde. Conitec. 29 Tecnologia da informação aplicada à saúde; telessaúde. 30 Assistência farmacêutica; sangue, componentes e hemoderivados; indústria farmacêutica e farmoquímica. Política Nacional de Medicamentos. 31. Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA XVII: SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA NACIONAL, DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1 Segurança e Defesa Interna. 1.1 Doutrinas relativas à ordem pública. 1.2 Sistema Único de Segurança Pública. Organização e atribuições dos órgãos que integram o Sistema Único de Segurança Pública: polícias federal, rodoviária, ferroviária, civil, penal e militar; corpo de bombeiros militar; guarda municipal; guarda portuária. Policiamento marítimo, aeroportuário e de fronteiras. Polícia legislativa. Atividades subsidiárias da segurança pública: guarda florestal, segurança privada, bombeiros civis. Uso diferenciado da força. 1.3 Regime jurídico dos servidores policiais civis e dos policiais e bombeiros militares. Polícia Civil, Polícia Penal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dos Territórios. 1.4 Sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, do ponto de vista da segurança pública. 1.5 Sistemas legal, judiciário e policial. 1.6 Políticas públicas de segurança: políticas sociais e ações comunitárias e seus reflexos na segurança pública; proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas. 1.7 Políticas de segurança pública. Política

de desarmamento e controle de armas de fogo e outros produtos controlados. 1.8 Criminologia: violência e conduta criminosas; família e delinquência juvenil; vitimologia. 1.9 Prevenção ao uso de drogas de abuso, combate ao narcotráfico e fiscalização dos precursores. 1.10 Organizações criminosas. 1.11 Acordos internacionais sobre segurança pública. 2 Segurança e Defesa Externa. 2.1 Polemologia. Direito de guerra. Litígios internacionais. Suspensão da beligerância, a terminação da guerra, condições de armistício e de paz. Neutralidade em face de conflitos internacionais. 2.2 Guerra química, biológica e nuclear. 2.3 Organismos regionais de defesa e segurança. Acordos e organismos internacionais de cooperação e assistência em assuntos militares. Problemas atuais relativos à segurança internacional e regional. Conflitos regionais de baixa intensidade. Presença de tropas estrangeiras no território nacional. 2.4 Inteligência e contrainteligência. Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin). Agência Brasileira de Inteligência (Abin). Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI). 2.5 Ministério da Defesa: organização e atribuições. 2.6 Produtos e sistemas de defesa: pesquisa, desenvolvimento, produção e comercialização de material bélico. 2.7 Forças Armadas. Organização, preparo e emprego. Relações entre as forças armadas e as forças auxiliares: aspectos institucionais, organizacionais e funcionais. Ensino militar. Regime jurídico do militar e dos ex-combatentes. Efetivos. Material bélico. Envio de tropas brasileiras para o exterior. Administração Pública Militar. 2.8 Convocação e mobilização das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares. 2.9 Regime jurídico e proteção social dos militares. Sistema de Proteção Social dos Militares e pensão militar. 2.10 Serviço militar e prestação civil alternativa. 2.11 Justiça Militar: organização judiciária militar. Ministério Público Militar. Direito Penal Militar. Direito Processual Penal Militar. 2.12 Defesa nacional: Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa. Livro Branco de Defesa Nacional. Mobilização e requisições civis e militares em caso de iminente perigo e em tempo de guerra. Defesa territorial, aeroespacial e marítima. 2.13 Medidas de defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de sítio. Estado de defesa. Intervenção. 2.14 Domínio terrestre: faixa de fronteira e áreas indispensáveis à defesa nacional e as vulnerabilidades desses domínios terrestres: conceitos, disciplina constitucional e legal. Domínio marítimo: Direito Marítimo. Pesquisas e proteção da Amazônia Azul. Domínio fluvial e lacustre. Domínio aeroespacial: Direito Aeronáutico. Direito espacial. Domínio polar. 3 Relações Internacionais. Direito Internacional Público. 4 História e fontes de Direito dos Tratados. 5 Obrigações e compromissos internacionais. 6 Costume internacional. 7 Entes de Direito Internacional. 8 Estados. 9 Organizações internacionais. 10 Personalidade internacional. 11 Hermenêutica jurídica aplicada ao Direito Internacional. 12 Direito Internacional da Navegação Marítima, da Navegação Aérea, do Espaço Exterior e das Regiões Polares. 13 Direito Internacional Ambiental. Princípios, normas internacionais, obrigações e responsabilidades. 14 Proteção Internacional dos Direitos humanos. 15 Direito Humanitário. 16 Direito Internacional do Trabalho. 17 Direito Econômico Internacional. 18 Direito da Integração. 19 MERCOSUL: normas e instituições. 20 UNASUL. 21 Ordenamento jurídico internacional. 22 Direitos territoriais de jurisdição. 23 Sanções no Direito Internacional Público. 24 Conflitos internacionais. 25 Segurança coletiva e manutenção da paz. 26 Direito de guerra e neutralidade. 27 O Direito Internacional e os conflitos internos. 28 Terrorismo. 29 O Direito Internacional e a Constituição Federal. 30 Os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil. 31 A apreciação dos atos internacionais pelo Congresso Nacional. As especificidades referentes aos tratados e convenções sobre Direitos Humanos. 32 Serviço diplomático e consular. 33 Nacionalidade e naturalização. 34 Regime Jurídico do Estrangeiro. 35 Direito de asilo e de refúgio. 36 Teoria das relações internacionais. 37 Relações internacionais contemporâneas. 38 Entes não governamentais. 39 Integração regional. 40 Globalização. 41 Blocos econômicos. 42 Política externa brasileira. 43 Geopolítica mundial. 44 Economia Internacional. 45 Relações econômicas internacionais. 46 Balanço de pagamentos. 47 Comércio internacional: protecionismo e liberalização. 48 Organização Mundial de Comércio. 49 Fluxos internacionais de capital. 50 Organismos internacionais de natureza econômica. 51 Novos grupos de concertação política internacional: G-8, G-20, BRICS, Fórum de diálogo IBAS, entre outros. 52 Os Estados emergentes e a nova configuração internacional de poder. 53 As crises econômico-financeiras de 2008 e 2010. 54 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA XIX: DIREITOS HUMANOS E MINORIAS, CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA POLÍTICA

1 Direitos humanos. Fundamentos, princípios e características. 1.1 História e conceito de direitos humanos. 1.2 Programas de proteção de direitos humanos. 1.3 Legislação de proteção de direitos humanos. 1.4 Convenções internacionais sobre direitos humanos. 1.5 Cidadania. Direitos civis, políticos e sociais. 1.6 Direitos humanos e desigualdade: dimensões sociais, espaciais e políticas da concentração de renda. 1.7 Interseccionalidade e direitos humanos: raça, gênero, idade, pessoas com deficiência. 2 Desigualdade racial. 2.1 Racismo estrutural e histórico. 2.2 Escravidão, pobreza e desigualdade racial. 2.3 Teses de hierarquia racial e eugenia. 2.4 Racismo e violência. 2.5 História do movimento negro e do antirracismo no Brasil. 2.6 Políticas de promoção da igualdade racial e de combate ao racismo. Políticas afirmativas. 2.7 Dados da desigualdade racial. Renda, saúde, educação, violência. 3 Ciência Política. Sociologia política. Teoria política. 3.1 Teoria da democracia. 3.2 Regimes políticos. 3.3 Sistemas e formas de governo. Poderes e relações entre poderes. 3.4 Representação política. Representação política de minorias e grupos minorizados: assimetrias de gênero, etnia e classe social. 3.5 Sistemas eleitorais. 3.6 Política de quotas na legislação eleitoral. 3.7 Teoria dos partidos políticos e sistemas partidários. 3.8 Teoria do Estado e formação dos Estados nacionais. 3.9 Ideologia. 3.10 Sociedade e ação coletiva. 3.11 Conflito social e negociação de interesses. 3.12 Classe, poder de classe, estratificação social e dominação. 3.13 Mobilidade, status e hierarquia social. 3.14 Política e meios de comunicação de massa. 3.15 Participação política. 3.16 Redes sociais e novas tecnologias. Opinião pública. 3.17 Movimentos sociais. 4 Política brasileira. 4.1 Pensamento político e social brasileiro. 4.2 Sociedade e Estado. Estrutura de poder no Brasil. 4.3 História social e política do Brasil. Formação do Estado brasileiro. 4.4 História do voto e dos partidos no Brasil. 4.5 Legislação eleitoral e partidária brasileira. 5. Direitos da mulher. 5.1. Leis e políticas sociais para as mulheres: trabalho, economia, habitação, saúde, educação, previdência e combate à violência. 5.2 Violência contra a mulher: física, sexual, psicológica, patrimonial e moral. 5.3 Mulheres: desigualdade de renda, classe social e etnia. Capital econômico, cultural e social das mulheres. 5.4 Feminismo no Brasil: história, conceitos, perspectivas. 6 Direitos dos indígenas e quilombolas. 6.1 População e legislação indígena. 6.2 Diversidade, valores culturais, tradições, usos e costumes dos povos indígenas. 6.3 Histórico dos conflitos. 6.4 Política e questões indigenistas. 6.5 Terras indígenas e tensões fundiárias. Regime jurídico das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. Processo de demarcação das terras indígenas. 6.6 Comunidades quilombolas. 6.7 Legislação sobre quilombos. 6.8 Áreas remanescentes de quilombos. 6.9 Demarcação de territórios, concessão de títulos de propriedade e políticas públicas. 7 Movimentos sociais no campo. 7.1 Conflitos agrários. 7.2 Histórico dos conflitos pela posse e a propriedade da terra no Brasil. 8 Direitos da pessoa idosa. 8.1 Inclusão social do idoso. 8.2 Política Nacional do Idoso. 8.3 Legislação referente ao idoso. 8.4 Estatuto do Idoso. 9 Direitos da pessoa com deficiência. 9.1 Inclusão social da pessoa com deficiência. 9.2 Evolução do movimento das pessoas com deficiência no Brasil. 9.3 Desafios à inclusão social da pessoa com deficiência. 9.4 Legislação referente à pessoa com deficiência. 9.5 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 9.6 Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e seu protocolo facultativo. 10 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA XX: REDAÇÃO E DISCURSO PARLAMENTAR

1 Redação parlamentar. 2 Discurso parlamentar. 3 Comunicação e expressão em língua portuguesa. 4 Gramática: fonética, morfologia e sintaxe. 5 Estilística. 6 Fundamentos de linguística. 7 Fundamentos de retórica e argumentação. 8 Interpretação e resumo de textos. 9 Convenções internacionais e legislação sobre as bases ortográficas da língua portuguesa. 10 Conhecimentos gerais relacionados à agenda social, cultural, econômica e política nacional e internacional. 11 História geral e do Brasil. 12 Literatura brasileira e estrangeira. 13 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro. 13.1 Noções gerais. 13.2 Princípios fundamentais. 13.3 Direitos e garantias fundamentais. 13.4 Organização do Estado. 13.5 Organização dos Poderes. 13.6 Processo Legislativo. 13.7 A Constituição Federal como referência para a atividade legislativa.

ÁREA XXI: PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 Seguridade Social. Disposições constitucionais e lei de organização. 2 Previdência Social. 2.1 Evolução e organização institucional da Previdência Social. 2.2 Reformas da Previdência Social: mudanças, metas e

objetivos. 2.3 Legislação previdenciária. 2.3.1 Conteúdo, fontes e autonomia. 2.3.2 Vigência, hierarquia, interpretação, integração e aplicação das normas previdenciárias. 2.3.3 Orientações dos Tribunais Superiores. 2.4 Plano de Benefícios da Previdência Social e legislação correlata do Regime Geral de Previdência Social. 2.5 Plano de custeio da Seguridade Social e legislação correlata destinada ao custeio de benefícios do Regime Geral de Previdência Social. 2.6 Cobertura de acidente do trabalho. 2.7 Pensões especiais pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social. 3 Regimes próprios de previdência do servidor público. 3.1 Regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 3.2 Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos federais. 3.3 Compensação financeira entre regimes previdenciários. 4 Plano de Seguridade Social dos Congressistas. 5 Previdência complementar. 5.1 Regime de previdência complementar. 5.2 Entidades fechadas de previdência complementar. 5.3 Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente. 5.4 Fundações de Previdência Complementar do Servidor Público Federal. 6 Assistência Social. 6.1 Evolução e organização institucional da Assistência Social. 6.2 Lei Orgânica da Assistência Social. 6.3 Sistema Único de Assistência Social. 6.4 Programas de transferência de renda de natureza assistencial do Governo Federal. 6.5 Certificação das entidades beneficentes de assistência social. 6.5.1 Disposições preliminares e requisitos para certificação. 6.5.2 Entidades de assistência social em geral. 6.5.3 Processo de certificação. 6.6 Políticas de assistência social. 6.6.1. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 6.6.1.1 Serviços de Proteção Social Básica. 6.6.1.2 Serviços de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade. 6.6.2 Políticas assistenciais de atendimento e medidas de proteção assistencial do Estatuto da Criança e do Adolescente. 6.7 Políticas de cuidado e ações socioassistenciais para pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou de dependência para atividades básicas ou instrumentais da vida diária, abrangendo crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas idosas. 7 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

ÁREA XXII: DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL E PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS PARLAMENTARES

1 Direito Penal. 1.1 Teoria Geral. 1.2 Política criminal. 1.3 Criminologia. Vitimologia. 1.4 Lei penal. 1.5 Teoria do crime. 1.6 Imputabilidade Penal. 1.7 Concurso de pessoas. 1.8 Penas. 1.9 Medida de Segurança. 1.10 Ação penal. 1.11 Extinção da punibilidade. 1.12 Crimes em espécie no Código Penal. 1.13 Disposições constitucionais aplicáveis ao Direito Penal. 2 Direito processual penal. 2.1 Teoria geral. Sistemas processuais. 2.2 Lei processual penal. 2.3 Investigação criminal. 2.4 Jurisdição penal. 2.5 Ação penal. 2.6 Ação civil ex delicto. 2.7 Competência. 2.8 Questões e Processos Incidentes. 2.9 Prova. 2.10 Sujeitos do processo penal e auxiliares da justiça. 2.11 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 2.12 Atos processuais. 2.13 Sentença. 2.14 Processo penal e procedimentos. 2.15 Nulidades. 2.16 Recursos. 2.17 Ações autônomas de impugnação. 2.18 Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira. 2.19 Disposições constitucionais aplicáveis ao Direito Processual Penal. 3 Temas específicos em direito penal e processual penal. 3.1 Crime organizado. Lei de Organização Criminosa. Processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas. 3.2 Abuso de autoridade. 3.3 Proteção de acusados ou condenados colaboradores. 3.4 Lei de Drogas. 3.5 Lei dos Crimes hediondos. 3.6 Crimes de tortura. 3.7 Crimes contra o meio ambiente. 3.8 Crimes de trânsito. 3.9 Crimes eleitorais. 3.10 Contravenções penais. 3.11 Proteção de vítimas e testemunhas ameaçadas. 3.12 Ato infracional. Medidas socioeducativas. Crimes e infrações administrativas contra a criança e o adolescente. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. 3.13 Crimes contra a pessoa idosa. 3.14 Violência doméstica e familiar contra a mulher. 3.15 Violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente. 3.16 Crimes relacionados à remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano, à esterilização cirúrgica e ao uso de embriões humanos. 3.17 Crimes de manipulação genética. 3.18 Crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids. 3.19 Crimes relacionados ao planejamento familiar. 3.20 Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. 3.21 Crimes do Estatuto do Índio. 3.22 Crimes contra as pessoas com deficiência. 3.23 Crimes relacionados a eventos esportivos. 3.24 Crimes

falimentares. 3.25 Crimes na exploração e utilização de energia nuclear. 3.26 Crimes relativos à propriedade industrial. 3.27 Crimes do Estatuto do Desarmamento. 3.28 Crimes relativos a minas terrestres antipessoal. 3.29 Terrorismo. 3.30 Genocídio. 3.31 Crimes contra o serviço postal, o serviço de telegrama e os serviços de telecomunicações. 3.32 Aspectos penais e processuais penais da Lei de Migração. 3.33 Crimes relacionados ao parcelamento do solo urbano. 3.34 Crimes cibernéticos. 3.35 Crimes contra a ordem tributária. 3.36 Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. 3.37 Crimes contra a ordem econômica. 3.38 Crimes contra as relações de consumo. 3.39 Crimes contra a economia popular. 3.40 Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. 3.41 Crimes contra o mercado de capitais. 3.42 Responsabilidade penal da pessoa jurídica. 3.43 Identificação criminal do civilmente identificado. 3.44 Transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais. 3.45 Interceptação de comunicações telefônicas. 3.46 Sigilo bancário, fiscal e de dados. 3.47 Serviço telefônico de recebimento de denúncias e recompensa por informações que auxiliem nas investigações policiais. 3.48 Execução penal. 3.49 Juizados especiais criminais. 3.50 Direito Penal Militar. 3.51 Direito processual penal militar. 3.52 Tribunal Penal Internacional. 3.53 Crimes nas licitações e contratos da Administração Pública. Convenção Interamericana contra a corrupção. Crimes de responsabilidade. Ilícitos de improbidade administrativa. 4 Procedimentos investigatórios parlamentares. 4.1 Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI). 4.1.1 Histórico. Conceito. Finalidade. Características. Natureza jurídica. Poderes de investigação. Poderes requisitórios. Limites. Criação. Funcionamento. Meios e tipos de provas admissíveis. Forma de coleta. 4.1.2 Medidas cautelares admissíveis. Requisitos. 4.1.3 Controle das atividades das CPIs pelo Supremo Tribunal Federal (STF). 4.1.4 A jurisprudência do STF e as CPIs. 4.1.5 Prioridade nos procedimentos a respeito das conclusões das CPIs. 4.2 Conselho de ética e decoro parlamentar. 4.2.1 Estatuto do Congressista. Constituição Federal: imunidades, processo, prerrogativas, impedimentos, perda do mandato. 4.2.2 Decoro parlamentar. Conceito. Finalidade. Natureza jurídica. Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. 4.2.2.1 Deveres Fundamentais. 4.2.2.2 Atos Incompatíveis com o Decoro Parlamentar. 4.2.2.3 Atos Atentatórios ao Decoro Parlamentar. 4.2.2.4 Penalidades aplicáveis e processo disciplinar. 4.2.2.5 Sistema de Acompanhamento e Informações do Mandato Parlamentar. 4.2.2.6 Declarações obrigatórias. 4.2.3 Representação para perda de mandato por quebra de decoro parlamentar. Procedimentos. 4.3 Procedimentos de autorização para instauração de processo criminal contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estados. 4.4 Procedimento de licença para instauração de processo criminal contra Deputado. 4.5 Outros procedimentos investigativos e correicionais no âmbito da Câmara dos Deputados. 4.5.1 Competência. Atribuições. Finalidade. Poderes. 5 Crimes de responsabilidade. 6 Fundamentos de Direito Constitucional Positivo Brasileiro referentes à área temática.

CARGO ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO CONSULTORIA

FUNÇÃO COMISSONADA DE CONSULTOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LÍNGUA INGLESA

1 Conhecimento e uso das formas contemporâneas da linguagem inglesa. 2 Compreensão e interpretação de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais. 3 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos. Palavras e expressões equivalentes. Elementos de referência.

PROCESSO LEGISLATIVO-ORÇAMENTÁRIO

1 Constituição Federal: arts. 21 a 24, arts. 44 a 75 e art. 166. 2 Regimento Interno da Câmara dos Deputados: Título I. Título II – Capítulo I e Capítulo IV (Seções I, II, III, IX, X e XII). Títulos IV, V e VI – Capítulos IV a X. 3 Regimento Comum do Congresso Nacional (arts. 1º a 50 e arts. 89 a 106). 4 Resolução nº 1/2002-CN. 5 Resolução nº 1/2006-CN. 6 Competência, composição e papel da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Relatorias, Comitês. Emendas. Discussão, participação, votação e aprovação das leis de natureza orçamentária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIREITO FINANCEIRO, DIREITO TRIBUTÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PÚBLICA

1 Tributação e Orçamento. Direito tributário: Conceito, fontes e princípios. Sistema Tributário Nacional. Limitação do Poder de Tributar. Espécies de Tributos. Competência. 2 Conceitos tributários-constitucionais: concepções; jurisprudência do STF. Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Repartição das Receitas Tributárias (arts. 145 a 162 da Constituição Federal), Código Tributário Nacional: conceito e classificação de tributos, legislação tributária, disposições gerais, vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador da obrigação tributária. Sujeição ativa e passiva. Capacidade tributária. Lançamento: conceito e modalidades de lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário e suas modalidades. Exclusão do crédito tributário e suas modalidades. 3 Incentivos fiscais. Isenção, imunidade e não incidência. 4 Ordem Social (art. 193 a 214 da Constituição Federal). Seguridade Social: Saúde, Previdência Social e Assistência Social. As fontes de financiamento da seguridade social. Educação. 5 Dívida ativa 6 Contribuições Sociais: fato gerador; base de cálculo; contribuintes; contribuições de intervenção no domínio econômico; contribuições corporativas; 7 Contribuições de seguridade social. 8 Taxas e preços públicos; taxas contratuais e facultativas. 9 Benefícios financeiros e creditícios e seus reflexos no Orçamento Federal. 10 Direito financeiro. Conceito e objeto. 11 Finanças públicas na Constituição Federal. Das Finanças Públicas: Normas gerais e orçamento. Orçamento autorizativo e impositivo. Teoria Orçamentária. Naturezas política, econômica, gerencial e jurídica do orçamento público. Recomendações de boas práticas orçamentais da OCDE. Os Dez Princípios Orçamentários materializados por recomendações estabelecidas pela OCDE. 12 Dos Orçamentos Públicos (arts. 165 a 169 da Constituição Federal). O orçamento público: origem, funções e natureza jurídica. Orçamento tradicional, moderno e outras concepções. Orçamento-programa: conceitos, técnicas, vantagens, limitações, processo decisório. 13 Evolução histórica e legal do orçamento público brasileiro. 14 Princípios orçamentários. 15 Ciclo e Sistema Orçamentário. Formulação e Aprovação do Orçamento. O ciclo orçamentário ampliado: PPA, LDO e LOA. Plano Plurianual: Caracterização, finalidade, estrutura básica, prazos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias: Caracterização, conteúdo e prazos. A Lei Orçamentária Anual: caracterização, conteúdo, prazos, classificações. Elaboração e aprovação das leis de matéria orçamentária. Papel dos órgãos central e setoriais de orçamento. Proposta orçamentária e sua integração com PPA e LDO. Créditos adicionais. Reabertura de créditos orçamentários. 16 Lei nº 4.320/1964. Receita pública: conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais, dívida ativa. Fonte de Receita e Fonte de Recursos. Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 17 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): Conceitos. Renúncia Fiscal. Geração de Despesa Obrigatória. Decreto de programação e contingenciamento. Inscrição em Restos a Pagar. Limites para Despesa com Pessoal. Dívida Pública e Operação de Crédito. Jurisprudência do STF relacionada aos dispositivos da LRF. 18 Disciplina constitucional dos precatórios. Jurisprudência do STF relacionada aos dispositivos constitucionais sobre

orçamento e precatórios. 19 Novo Regime Fiscal. 20 Tópicos Especiais de Direito Financeiro. Orçamento público no direito comparado. Regras fiscais e seus impactos sobre a elaboração e execução dos orçamentos.

ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO

1 Evolução do papel do Estado. As funções alocativa, distributiva e estabilizadora. Conceito de bens públicos e semipúblicos e o seu financiamento. A função do Estado na economia moderna. Estrutura de mercado, concorrência perfeita e monopolística, oligopólio, monopólio. Falhas de mercado, externalidades, assimetria de informação. A função do Bem-Estar. 2 Conceito de carga tributária bruta e sua evolução. O financiamento do gasto público no Brasil. Conceitos de dívida e déficit público. Financiamento público por meio da emissão de dívida pública e emissão de moeda: limites e consequências do endividamento. A noção do imposto inflacionário. 3 O resultado do BACEN. O relacionamento entre o BACEN e o Tesouro Nacional. A remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional. 4 Federalismo fiscal: os mecanismos constitucionais de repartição das receitas públicas. Princípios e incidências do ônus tributário. 5 Princípios econômicos da neutralidade e equidade. As ideias de benefício recebido e de capacidade de pagamento (equidades vertical e horizontal). 6 Os conceitos de elasticidade, preço da demanda e da oferta de bens e serviços e o mecanismo de transferência de tributos. Principais formas de tributação. A tributação progressiva da renda. O conceito de elasticidade-renda do imposto de renda. A tributação sobre o valor adicionado. Tributos diretos e indiretos; incidência formal e incidência efetiva. Os critérios do produto, do consumo e da neutralidade. A tributação do patrimônio e suas finalidades de financiar o gasto público e de executar políticas sociais e econômicas. Tributos diretos e indiretos. Progressividade e regressividade. 7 Política fiscal. Agregados Macroeconômicos: as identidades macroeconômicas básicas, o sistema de Contas Nacionais. O efeito multiplicador de curto-prazo, na demanda agregada, dos gastos do governo e da tributação – como função da renda – em um modelo Keynesiano fechado. O teorema do orçamento equilibrado. 8 O Estado brasileiro e a formação bruta de capital fixo: inversão direta e por meio de empresas estatais e justificativas teóricas passadas para a intervenção do Estado e perspectivas recentes. 9 Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação, resultado fiscal e nível de atividade. Oferta e demanda de moeda e demanda agregada. Razões para retenção da moeda. O mecanismo de criação e destruição da moeda. A base monetária. O multiplicador dos meios de pagamentos. Mecanismo de controle da oferta monetária. O equilíbrio de curto-prazo do mercado monetário e o papel da taxa de juros. As funções do BACEN e do CMN. Composição dos principais agregados monetários no Brasil. Políticas fiscal e monetária. O equilíbrio geral envolvendo os mercados de bens e monetário e as eficácias das políticas fiscal e monetária. 10 Dívida do setor público no Brasil. Dívida interna e dívida externa. Composição da dívida por esfera de governo. Conceito de dívida líquida. A relação da dívida com o déficit público. A relação da dívida com o déficit público e com a entrada de capitais no país. Perfil de vencimento da dívida. 11 Medição do resultado do setor público. Resultados Primário e Nominal. Os critérios acima da linha e abaixo da linha. As necessidades de financiamento do setor público (NFSP). Composição por esfera de governo em anos recentes. 12 A avaliação do gasto público. Noções da análise custo-benefício: justificativas e limitações. O conceito de externalidade. O conceito de custo de oportunidade dos fatores e preço-sombra. Distinção entre as avaliações social e privada de projetos. Indicadores para seleção de projetos: métodos do payback, do valor presente, da taxa interna de retorno e da relação custo-benefício. 13 O modelo IS/LM: impactos das políticas monetária e fiscal. 14 Política cambial. 15 Balanço de pagamentos. 16 Distribuição de renda no Brasil, desigualdades regionais. Indicadores Sociais. 17 Economia brasileira da segunda metade do Séc. XX a 2022. 18 Projeção de receitas e despesas públicas. Medição da capacidade de reação e da elasticidade da receita e da despesa vis-à-vis o comportamento de outras variáveis econômicas. Modelos de regressão linear simples e múltipla. Estimção com variáveis instrumentais e método generalizado dos momentos (GMM). Processos estocásticos estacionários e não estacionários. Vetor autorregressivo (VAR). Vetor de correção de erros (VEC). Previsão de séries temporais. Modelos de dados em painel.

CONTABILIDADE, AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO

1 Contabilidade Pública. Conceito, objeto, regime e campo de aplicação. Particularidades do novo modelo de contabilidade aplicada ao setor público. Sistema de Contabilidade Federal (Lei nº 10.180/2001). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

(MCASP, 9ª Edição de 2021). Procedimentos contábeis orçamentários. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. Execução Orçamentária e Financeira: Estágios. Restos a Pagar. 2 Despesas de exercícios anteriores. Instrumentos de Movimentação e Descentralização de Crédito. Programação financeira e cronograma de desembolso. 3 Decreto nº 11.531/2023. 4 Relatórios: Resumido da execução orçamentária, de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e de Gestão Fiscal - Finalidade, estrutura e composição. 5 Receita corrente líquida: finalidade, estrutura e forma de cálculo. 6 Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). NBC TSP - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 518/2018. 7 Trabalho de asseguarção (NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguarção). 8 Auditoria e Controle. Auditoria no Setor Público: tipos e modalidades. Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira (arts. 70 a 74 da Constituição Federal). Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. Tribunal de Contas da União: natureza, competência e jurisdição. O controle externo e o papel do Tribunal de Contas da União. O papel do Congresso Nacional no Sistema de Controle. Controle e avaliação da execução orçamentária. Auditoria operacional e avaliação de programas. O Controle de Obras Públicas pelo Congresso Nacional. 9 Avaliação de Políticas Públicas. Políticas Públicas. As diferentes conceituações de políticas públicas. Teorias e modelos de análise contemporâneos de políticas públicas: redes de políticas públicas e coalizões de defesa. O ciclo de políticas públicas: formação da agenda governamental, processos decisórios e problemas da implementação. Governança em Políticas Públicas; Avaliação de políticas públicas. Principais referenciais de avaliação e governança de políticas públicas. Avaliação *ex-ante* e *ex-post*. O papel do Poder Legislativo na produção e na avaliação de políticas públicas.

ANEXO II – DO CARGO

Analista Legislativo – atribuição Consultoria, com designação simultânea para a função comissionada de Consultor Legislativo (FC-3)

Requisitos de formação: Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, devidamente registrado no Ministério da Educação.

Atribuições sumárias: Atividades de nível superior estabelecidas pela Resolução nº 103/1984, pelo art. 6º, incisos I a X, c/c o art. 2º, incisos I a VII, da Resolução nº 48/1993, e pelo Ato da Mesa nº 56/2012, envolvendo, entre outras, prestar consultoria ou assessoramento técnico-especializado diretamente às Comissões ou à Administração, por determinação superior, observado o disposto no art. 9º da Resolução nº 48/1993; integrar temporariamente, por indicação do Diretor, o Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica; desempenhar outras tarefas correlatas de consultoria ou assessoramento cometidas pelo Diretor da Consultoria Legislativa; prestar assistência especializada à Mesa, às Comissões, às Lideranças e à Administração em matéria constitucional, regimental, de técnica legislativa e de procedimentos administrativos; elaborar minutas e fornecer subsídios à produção de documentos de natureza legislativa e administrativa. Sem prejuízo do conteúdo temático previsto para cada área de seleção, os Consultores Legislativos podem, a critério do Diretor da Consultoria Legislativa, ser solicitados a elaborar trabalhos sobre matérias de outras áreas temáticas.

Carga horária: 40 horas semanais (art. 19 da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º do Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 24/2015).

Remuneração inicial: Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, com designação simultânea para a função comissionada de Consultor Legislativo (nível FC-3) – R\$ 34.812,19 (Lei nº 14.528/2023).

Analista Legislativo – atribuição Consultoria, com designação simultânea para a função comissionada de Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira (FC-3)

Requisitos de formação: Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, devidamente registrado no Ministério da Educação.

Atribuições sumárias: Atividades de nível superior estabelecidas pela Resolução nº 24/1979, envolvendo, entre outras, a prestação de assessoramento técnico-especializado à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e compreendendo: I – estudos, pesquisas, análises, elaboração de relatórios, pareceres e projetos: a) nos processos de tomada de contas do Presidente da República e de entidades da Administração Indireta; b) na abertura de créditos adicionais; c) nas representações do Tribunal de Contas da União e nos recursos de suas decisões; d) nos planos e programas de desenvolvimento nacional ou regional; e) na retificação de leis orçamentárias; f) nas requisições de informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas de órgãos e entidades da Administração Federal; g) na elaboração das leis orçamentárias anuais e plurianuais; II – devidamente autorizado pelo Presidente da Comissão: a) estabelecimento de contatos com Inspetorias de Controle Externo do Tribunal de Contas da União e com os órgãos central e setoriais dos Sistemas de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria do Poder Executivo, com vistas ao exame das contas do Presidente da República e entidades da Administração Indireta; b) estabelecimento de contatos com os órgãos central e

setoriais dos Sistemas de Planejamento e Orçamento da Administração Direta e da Indireta, com vistas ao acompanhamento da elaboração dos projetos de orçamento anuais e plurianuais; III – estudo e análise de programas para determinação de sua eficácia quanto aos objetivos propostos na legislação original e eficiência executiva e financeira de sua realização; IV – acompanhamento da execução orçamentária, inclusive quanto à abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, com vistas à prestação de contas do Presidente da República e à elaboração orçamentária do exercício seguinte; V – apresentação, periódica, ao Presidente da Comissão, de relatório dos trabalhos em curso, por meio do respectivo chefe imediato; VI – manutenção permanentemente de dados estatísticos e comparados atualizados, com vistas à execução e à elaboração orçamentárias.

Carga horária: 40 horas semanais (art. 19 da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º do Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 24/2015).

Remuneração inicial: Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, com designação simultânea para a função comissionada de Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira (nível FC-3) – R\$ 34.812,19 (Lei nº 14.528/2023).

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço – o qual é abaixo indicado – e possuindo a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR: _____

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender à seção 8 do Edital, para o cargo/especialidade _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.